



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, estabelecida à Rua José Antonio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.685.872/0001-79, através da Senhora Secretária Municipal de Administração, **DÉBORA GOETZ**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – Processo nº **041/2015**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**. As especificações detalhadas encontram-se no **ANEXO I** do edital que faz parte integrante deste.

A Administração não emitirá qualquer nota de empenho sem prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a **Lei Federal nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, **Decreto nº 3.931** de 19 de setembro de 2001, **Decreto Municipal nº 269/2000** de 04 de setembro de 2000, alterada pelo **Decreto Municipal nº 1098/2007** de 08 de agosto de 2007, e subsidiariamente, a **Lei Federal nº 8.666/93**, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123**, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela **Lei Complementar Municipal nº 031/2007** e **Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014**.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e **ANEXOS**, que dele fazem parte integrante.

A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso) e os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos até o dia **28/05/2015**, no seguinte endereço: **Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP – Secretaria Municipal de Administração**.

O **INÍCIO** do CREDENCIAMENTO se dará no dia **28/05/2015** a partir das **09:00hs** e o **TÉRMINO** do CREDENCIAMENTO, se dará com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços, com início previsto para às **09:30 horas**. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados.

A sessão de processamento do pregão será realizada no seguinte local e endereço: **Prefeitura Municipal de Registro – Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua José Antonio de Campos, 250 - Centro – Registro/SP**, iniciando-se no dia **28/05/2015** com início previsto para às **09:30 horas** e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

Os envelopes contendo a Proposta, os documentos de Habilitação, a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso), serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, conforme a seguinte programação:

RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (SE FOR O CASO) E ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até o dia 28/05/2015.

CRENCIAMENTO: início às 09:00 horas do dia 28/05/2015

TÉRMINO DO CRENCIAMENTO se dará com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços, com início previsto para às 09:30 horas. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados.

INÍCIO PREVISTO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:30 horas do dia 28/05/2015.

A programação acima e seus respectivos horários poderão sofrer alterações em virtude do desenvolvimento da sessão. O Pregoeiro informará previamente a mudança da programação e dos horários para ciência de todos os participantes.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, conforme especificações constantes no **ANEXO I**, que integra este Edital.

1.2 - O valor estimado para o certame é de **R\$ 213.904,93 (duzentos e treze mil, novecentos e quatro reais e noventa e três centavos)**, conforme estimativa prévia de preços constante nos autos do **Processo Administrativo nº 073/2015**.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente e compatível ao objeto da contratação que preencherem a todas as exigências constantes deste Edital.

2.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresa:

- a) – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

-
- b) Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Registro ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.
 - c) Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer outras formas de constituição em grupo.
 - d) Estrangeiras que não funcionem no País.

2.3 - A participação no presente certame implica na inexistência de sanção de declaração de inidoneidade, respondendo por má fé a participação nesta condição.

3 - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente licitação visa o Registro de Preços para aquisições frequentes, nos termos do Artigo 2º, I do Decreto nº 3.931 de 19/09/2001.

3.1.1 - As quantidades estimadas servem apenas como informação aos interessados, e pelo próprio Sistema de Registro de Preços, a Administração não se obrigará a adquirir quantidades mínimas.

3.2 - Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de **representante legal**, (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de **procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

4.3.1 – O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado;

4.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.5 – O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.6 - A título de sugestão, o Edital traz em seu **ANEXO III**, modelo de credenciamento.

5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA PROPOSTA, E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **ANEXO IV** do Edital deverá ser **apresentada fora** dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.2 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

5.2.1 – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VII** deste Edital, e **apresentada fora** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

5.2.2 - A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas em lei, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

5.2.2.1 - A falta de apresentação da Declaração exigida no **item 5.2.1** ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

5.3 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 073/2015
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PREVISTA PARA ÀS 09:30 horas do dia 28/05/2015
NOME DA PROPONENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 073/2015
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PREVISTA PARA ÀS 09:30 horas do dia 28/05/2015
NOME DA PROPONENTE:

5.4 - A proposta deverá ser elaborada preferencialmente, em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, preferencialmente com suas páginas numeradas sequencialmente.

5.5 - Os documentos necessários à habilitação e credenciamento deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, cópia autenticada de publicação por órgão da Imprensa Oficial, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94, ou ainda emitidos via INTERNET, condicionados à verificação da sua autenticidade pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

5.5.1 - As licitantes que desejarem a autenticação de seus documentos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio conforme **item 5.5** deverão comparecer à Administração Municipal com um dia de antecedência a entrega dos envelopes e será cobrada a taxa para tal serviço, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 024/2006 (Anexo VIII item 3 – Autenticação de documentos, por documento: **R\$ 3,08 (três reais e oito centavos)**).

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 - As licitantes **DEVERÃO** preencher o formulário eletrônico (planilha de Excel), que estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Registro (www.registro.sp.gov.br), juntamente com o edital. Na Planilha Eletrônica o licitante deverá preencher os campos "**RAZÃO SOCIAL, CNPJ, VALIDADE DA PROPOSTA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, GARANTIA DA PROPOSTA, PRAZO DE ENTREGA, VL. UNITÁRIO e MARCA/MODELO**", salvar a planilha em mídia (CD, DVD ou Pen Drive) sem alterar o nome ou formato do arquivo. Esta Planilha Eletrônica deverá ser **IMPRESSA devidamente CARIMBADA e ASSINADA pelo representante legal da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sendo apresentada dentro do Envelope 01 – Proposta de preços.**



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

6.1.1 – Encontrada divergência de valores e marcas entre a Planilha Eletrônica e a Planilha impressa, a Planilha Eletrônica será alterada de acordo com a planilha impressa, desde que esta divergência não caracterize serem propostas distintas, conforme avaliação do Pregoeiro, cabendo neste caso, a desclassificação da licitante.

6.1.1.1 – É de inteira responsabilidade da licitante, a conferência da Planilha Eletrônica e Planilha impressa, não cabendo quaisquer alegações posteriores caso haja divergências entre as planilhas das quais não tenham sido observadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

6.1.2 – A não apresentação da Planilha Eletrônica e/ou sua imperfeição, (caso não seja possível sanar na sessão) acarretará na DESCLASSIFICAÇÃO da licitante.

6.1.3 – O preenchimento da Planilha Eletrônica deverá ser feito conforme orientação, as células (campos) bloqueadas da Planilha Eletrônica não poderão ser alteradas. Havendo alteração, a Prefeitura Municipal de Registro não se responsabilizará pela falha na importação da planilha para o Sistema de Compras.

6.1.4 – A licitante deverá observar os descritivos de cada item constantes deste edital, a apresentação de proposta subentende que o licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital.

6.2 - Não será obrigatório a apresentação de proposta para todos os itens, podendo a licitante apresentar proposta somente para os itens de seu interesse.

6.3 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista para cada item deste Edital.

6.4 – Não serão admitidas ofertas de produtos que não atendam as especificações mínimas do objeto licitado e contendo mais de uma cotação para o item sob pena de desclassificação do item e/ou da proposta.

6.5 – O preço ofertado deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais. Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, até a entrega dos materiais constantes deste Edital, exceto para os casos decorrentes da necessidade de recorrer ao equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.6 - Caso haja erro de multiplicação e/ou soma na proposta apresentada, esta será corrigida considerando os valores unitários como corretos, ato em que o Pregoeiro fará constar na ata de julgamento.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565
www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

6.7 - A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto desta licitação, será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

6.8 – As licitantes, **OBRIGATORIAMENTE** deverão apresentar:

- a) **Apresentar dentro do Envelope nº 01 – Proposta de Preços: DECLARAÇÃO** em papel timbrado, carimbado e assinado pelo representante legal, indicando os dados da empresa: **CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail, conta bancária (em nome da empresa – Pessoa Jurídica), número e objeto do Pregão, prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias e data.** Conforme modelo do **ANEXO XI**.
- b) **Apresentar catálogos, cópia da página do site do fabricante e/ou quaisquer outros elementos elucidativos sobre o item, em português ou traduzidos, compatíveis e adequados às especificações do(s) produto(s) ofertado(s) e da Planilha constante no ANEXO I.**

6.9 - O valor máximo que a Administração se dispõe a pagar conforme planilha de cotação de preços constante nos autos do processo administrativo é de:

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Adesivo metálico cor prata para decorar arcos e maçãs da Ginástica Rítmica, com 11m de comprimento e 1,9cm de largura.	10	UN	R\$ 31,50	R\$ 315,00
2	APITO PROFISSIONAL em plástico resistente, na cor preta, dimensões aproximadas 5X2X2cm, amplitude sonora aproximada de 90 decibéis.	15	UN	R\$ 9,79	R\$ 146,85
3	Arco para Ginástica Rítmica – Confeccionado em PVC rígido branco e encapado com fita auto-adesiva colorida de forma espaçada, com 78cm de diâmetro.	10	UN	R\$ 67,00	R\$ 670,00
4	Arco para Ginástica Rítmica – Confeccionado em PVC rígido branco e encapado com fita auto-adesiva colorida de forma espaçada, com 88cm de diâmetro.	10	UN	R\$ 53,50	R\$ 535,00
5	Arco para Ginástica Rítmica – Confeccionado em PVC rígido branco, com 78cm de diâmetro.	10	UN	R\$ 88,50	R\$ 885,00
6	Arco para Ginástica Rítmica – Confeccionado em PVC rígido branco, com 88cm de diâmetro.	10	UN	R\$ 115,25	R\$ 1.152,50
7	Arco para Ginástica Rítmica 85cm – Confeccionado em polietileno, cor gelo, aprovado pela FIG. Diâmetro da seção 18mm, peso 300g.	10	UN	R\$ 91,75	R\$ 917,50
8	BOLA DE FUTSAL OFICIAL - Iniciação (Sub-09), Materizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC. Diâmetro: 50-53 CM Peso: 250 – 280g Câmara: Airbility. Miolo: slip system removível e lubrificado. Ou	10	UN	R\$ 46,14	R\$ 461,40



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	similar.				
9	BOLA DE FUTSAL OFICIAL - Materizada, com 32 gomos, confeccionada com PVC. Diâmetro: 58 CM Peso: 368g Câmara: Airbility. Miolo: slip system removível e lubrificado. Ou similar.	30	UN	R\$ 62,96	R\$ 1.888,80
10	BOLA DE FUTSAL OFICIAL - tamanho infantil (Sub-13), Materizada, com 32 gomos, confeccionada com PVC. Diâmetro: 55-59 CM Peso: 350 – 380g Câmara: Airbility. Miolo: slip system removível e lubrificado. Ou similar.	10	UN	R\$ 49,93	R\$ 499,30
11	BOLA DE FUTSAL OFICIAL - tamanho mirim (Sub-11), Materizada, com 32 gomos, confeccionada com PVC. Diâmetro: 50-55 CM Peso: 300 – 350g Câmara: Airbility. Miolo: slip system removível e lubrificado. Ou similar.	10	UN	R\$ 47,66	R\$ 476,60
12	BOLA DE FUTSAL OFICIAL - Termotec, com 12 gomos, confeccionada em PVC. Diâmetro: 61-64 CM Peso: 410 – 440g Câmara: Airbility. Miolo: slip system removível e lubrificado. Ou similar.	30	UN	R\$ 76,28	R\$ 2.288,40
13	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL - tamanho infantil, com 32 gomos, confeccionada em PVC.. Circunferência: 49 - 51 cm, Peso: 230 - 270 g, Câmara: airbility, Costurada e Matrizada, PVC, Miolo Slip System removível e lubrificado. Ou similar.	5	UN	R\$ 64,20	R\$ 321,00
14	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL - tamanho infantil, com 32 gomos, pressão 6 libras, Circunferência: 49 - 51 cm, Peso: 425 - 475 g, Câmara: airbility, Costurada, PU Ultra Grip, Miolo Slip System removível e lubrificado. Ou similar.	5	UN	R\$ 131,37	R\$ 656,85
15	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL - tamanho juvenil, com 32 gomos , pressão 6 libras, Circunferência: 54 - 56 cm, Peso: 325 - 400 g, Câmara: airbility, Costurada, PU Ultra Grip, Miolo Slip System removível e lubrificado. Ou similar.	10	UN	R\$ 150,33	R\$ 1.503,30
16	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL - tamanho juvenil, com 32 gomos, confeccionada em PVC. Circunferência: 54 - 56 cm, Peso: 325 - 400 g, Câmara: airbility, Costurada e Matrizada, PVC, Miolo Slip System removível e lubrificado. Ou similar.	10	UN	R\$ 72,95	R\$ 729,50
17	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL - tamanho masculino, com 32 gomos , confeccionada em PVC. Circunferência: 58 - 60 cm, Peso: 325 - 400 g, Câmara: airbility, Costurada e Matrizada, PVC, Miolo Slip System removível e lubrificado. Ou similar.	15	UN	R\$ 77,99	R\$ 1.169,85
18	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL - tamanho masculino, com 32 gomos , pressão 6 libras, Circunferência: 58 - 60 cm, Peso: 425 - 475 g, Câmara: airbility, Costurada, PU Ultra Grip, Miolo Slip System removível e lubrificado. Ou similar.	15	UN	R\$ 159,28	R\$ 2.389,20
19	BOLA OFICIAL DE BASQUETE - tamanho feminino, Circunferência: 74 cm, Peso aproximado: 487g Câmara: Airbility Acabamento: Matrizada, Microfibra. Miolo: slip system removível e lubrificado. Ou Similar.	10	UN	R\$ 179,89	R\$ 1.798,90



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

20	BOLA OFICIAL DE BASQUETE - tamanho masculino, Circunferência: 76 cm, Peso aproximado: 626g Câmara: Airbility Acabamento: Matrizada, Microfibra. Miolo: slip system removível e lubrificado. Ou Similar.	10	UN	R\$ 180,66	R\$ 1.806,60
21	BOLA OFICIAL DE BASQUETE - tamanho mirim, matrizada, confeccionada com borracha. Diâmetro: 72 - 74 cm, Peso: 450 - 500g Câmara: Butil. Miolo Removível. Ou Similar.	10	UN	R\$ 40,59	R\$ 405,90
22	BOLA OFICIAL DE BASQUETE - tamanho mirim, modelo infantil Circunferência: 75 cm, Peso aproximado 475g Câmara: Airbility Acabamento: Matrizada, Microfibra. Miolo: slip system removível e lubrificado. Ou Similar.	10	UN	R\$ 174,10	R\$ 1.741,00
23	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO - costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com PVC. Diâmetro: 68 - 70 cm, Peso: 410-450 g, Câmara Airbility, Miolo Slip System removível e lubrificado. Ou similar	30	UN	R\$ 62,70	R\$ 1.881,00
24	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO - tamanho infantil, costurada à máquina, com 32 gomos, confeccionada com PVC + EVA. Diâmetro: 64 - 66 cm, Peso: 360 - 390 g, Câmara Butil, costurada, Miolo Removível. Ou similar.	15	UN	R\$ 48,17	R\$ 722,55
25	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO - tamanho mirim, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PVC. Diâmetro: 61 - 64 cm, Peso aproximado: 334 g, Câmara Butil, Miolo: Miolo Removível. Ou similar.	15	UN	R\$ 57,29	R\$ 859,35
26	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO - termotec, com 8 gomos, confeccionada em PU. Diâmetro: 68 -70 cm Peso: 410 - 450g Câmara: Airbility Acabamento: termotec PU ULTRA 100%, Miolo: slip system removível e lubrificado. Ou similar.	30	UN	R\$ 119,45	R\$ 3.583,50
27	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL - confeccionada em PU com 16 gomos e costurada, Microfilamentos em Poliamida, circunferência 65 cm. Peso: 260-280g, Câmara: Airbility. Ou similar.	30	UN	R\$ 167,63	R\$ 5.028,90
28	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL - confeccionada em PU, matrizada com 18 gomos, circunferência 65 - 67 cm. Peso: 260-280g, pressão 3 a 4 lbs, Câmara: Airbility. Miolo: slip system removível e lubrificado. Ou similar.	15	UN	R\$ 124,44	R\$ 1.866,60
29	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL - matrizada com 18 gomos, Acabamento: Microfibra, circunferência 65 - 67 cm. Peso: 260-280g, Câmara: Airbility. Miolo: slip system removível e lubrificado. Ou similar.	30	UN	R\$ 215,22	R\$ 6.456,60
30	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL - tamanho infantil, confeccionada em PU, matrizada com 18 gomos, circunferência 64 cm. Peso: 240g, pressão 3 a 4 lbs, Câmara: Airbility. Ou similar.	15	UN	R\$ 119,49	R\$ 1.792,35
31	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL DE PRAIA - com 12 gomos, confeccionada com microfibra. Diâmetro: 65 - 67 cm. Peso: 260 - 280 g. Câmara: Câmara Airbility. Construção: Termotec. Material: Microfibra. Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	8	UN	R\$ 187,45	R\$ 1.499,60



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

32	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL DE PRAIA - confeccionada em PVC, circunferência - 65 cm, Pressão: 0.175-0.225 kgf/ cm ² - 172-221hPa, Peso Aproximado: 260g.	8	UN	R\$ 50,95	R\$ 407,60
33	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL DE PRAIA - Diâmetro: 65–67 CM Peso: 260 – 280g Câmara: Airbility Acabamento: Matrizada Termotec, Miolo: Slip System.	12	UN	R\$ 193,45	R\$ 2.321,40
34	Bola para Ginástica Rítmica – Cor Pink com brilho metálico, produzida com tecnologia italiana, proporcionando resistência e beleza ao produto. Dentro das normas da FIG. Peso: 420g, Diâmetro: 18cm. Dentro das normas da FIG. Itália ou Similar	4	UN	R\$ 184,50	R\$ 738,00
35	Bola para Ginástica Rítmica – Fabricada em PVC atóxico e aroma de talco, pesando 300 gr e com 16cm de diâmetro. Superfície lisa e brilhante, com toque macio e quicada com alta resposta. Acabamento siliconizado. Bico de ar com sistema de válvula e tampão na cor preta. Bola fabricada em conformidade com as normas da FIG e o selo de qualidade ABRIESP.	10	UN	R\$ 98,63	R\$ 986,30
36	Bola para Ginástica Rítmica – Fabricada em PVC atóxico e aroma de talco, pesando 400 gr e com 18cm de diâmetro. Superfície lisa e brilhante, com toque macio e quicada com alta resposta. Acabamento siliconizado. Bico de ar com sistema de válvula e tampão na cor preta. Bola fabricada em conformidade com as normas da FIG e o selo de qualidade ABRIESP.	10	UN	R\$ 105,17	R\$ 1.051,70
37	BOLSA DE PRIMEIROS SOCORROS (MASSAGEM) – material poliéster, com Alça para Transportes. Contendo 1 Bsnaga plástica, 1 Baldinho de isopor, 6 Bolsos laterais externos. Dimensões Aproximadas: 38cm (C), 28cm (A), 17cm (L)	6	UN	R\$ 57,08	R\$ 342,48
38	BOLSA PARA TRANSPORTE DE FARDAMENTO - fabricada em Nylon super resistente a abrasão e resistente a água, com zíper para fechamento, possuindo Alças Superiores e Alça Lateral. Dimensões aproximadas (AxCxL): 90x40x30cm.	15	UN	R\$ 33,25	R\$ 498,75
39	BOMBA PARA INFLAR BOLA DUPLA AÇÃO – tubo em policarbonato / haste: acrilato nitrílica butadieno estireno / T Handle: polipropileno / fechos: acrilato nitrílica butadieno estireno, com sistema DOUBLE ACTION. Acompanhando mangueira e uma agulha. Sendo a Agulha em liga de zinco com tampa de borracha e a Mangueira de ar em borracha com Nylon e liga de zinco.	5	UN	R\$ 23,61	R\$ 118,05
40	CALÇA DE GOLEIRO	12	UN	R\$ 48,99	R\$ 587,88
41	CALÇÃO LISO TAMANHO G - cor Azul, tamanho G aproximadamente - 51x49, confeccionado em 100% poliéster. Ou similar.	36	UN	R\$ 12,78	R\$ 460,08
42	CALÇÃO LISO TAMANHO G - cor Branco, tamanho G aproximadamente - 51x49, confeccionado em 100% poliéster. Ou similar.	36	UN	R\$ 12,78	R\$ 460,08
43	CALÇÃO LISO TAMANHO GG - Azul, tamanho GG aproximadamente - 51x49, confeccionado em 100% poliéster. Ou similar	36	UN	R\$ 12,78	R\$ 460,08



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

44	CALÇÃO LISO TAMANHO GG - cor Branco, tamanho GG aproximadamente - 51x49, confeccionado em 100% poliéster. Ou similar	36	UN	R\$ 12,78	R\$ 460,08
45	CANELEIRA - com proteção anatômica, fácil de vestir, forro escovado, amarração frontal com alça na parte superior ventilada em plástico, de alta durabilidade.	60	UN	R\$ 28,17	R\$ 1.690,20
46	Capacete indicado para atividades com Skate - Camada externa em ABS, camada interna em EPS de alta densidade. Parte interna com proteção e detalhes acolchoados removíveis em todo o diâmetro da cabeça, inclusive na parte superior. Cinta regulável em nylon com fivela de engate e queixeira acolchoada para maior conforto e proteção. Canais de ventilação que proporcionam maior absorção da transpiração interna. Tamanho G (20 cm comprimento X 17 cm largura X 14 cm altura)	10	UN	R\$ 78,00	R\$ 780,00
47	Capacete indicado para atividades com Skate - Camada externa em ABS, camada interna em EPS de alta densidade. Parte interna com proteção e detalhes acolchoados removíveis em todo o diâmetro da cabeça, inclusive na parte superior. Cinta regulável em nylon com fivela de engate e queixeira acolchoada para maior conforto e proteção. Canais de ventilação que proporcionam maior absorção da transpiração interna. Tamanho M (20 cm comprimento X 15 cm largura X 13 cm altura)	10	UN	R\$ 78,00	R\$ 780,00
48	Capacete indicado para atividades com Skate - feito de material leve e resistente, Ajuste: Fivela regulável de engate rápido, Peso Aproximado: 300 g, Origem: Importado. Garantia: Contra defeitos de fabricação. Canais de ventilação para maior conforto em dias quentes, Parte interna acolchoada. Tamanhos - G - 60 cm.	10	UN	R\$ 68,00	R\$ 680,00
49	Capacete indicado para atividades com Skate - feito de material leve e resistente, Ajuste: Fivela regulável de engate rápido, Peso Aproximado: 300 g, Origem: Importado. Garantia: Contra defeitos de fabricação. Canais de ventilação para maior conforto em dias quentes, Parte interna acolchoada. Tamanhos - M - 59 cm.	10	UN	R\$ 68,00	R\$ 680,00
50	Capacete indicado para atividades com Skate - feito de material leve e resistente, Ajuste: Fivela regulável de engate rápido, Peso Aproximado: 300 g, Origem: Importado. Garantia: Contra defeitos de fabricação. Canais de ventilação para maior conforto em dias quentes, Parte interna acolchoada. Tamanhos - P - 58 cm.	10	UN	R\$ 68,00	R\$ 680,00
51	COLETES 100% POLIESTER. - sem manga (Aberto nas Laterais), cor amarela, medindo aproximadamente 68cmX38cm.	150	UN	R\$ 6,93	R\$ 1.039,50
52	COLETES 100% POLIESTER. - sem manga (Aberto nas Laterais), cor azul, medindo aproximadamente 68cmx38cm.	150	UN	R\$ 6,93	R\$ 1.039,50
53	COLETES 100% POLIESTER. - sem manga (Aberto nas Laterais), cor verde ou verde cítrico, medindo aproximadamente 68cmx38cm.	150	UN	R\$ 6,93	R\$ 1.039,50
54	COLETES 100% POLIESTER. - sem manga (Aberto nas Laterais), cor vermelha ou laranja, medindo aproximadamente 68cmx38cm.	150	UN	R\$ 6,93	R\$ 1.039,50
55	CONE DE AGILIDADE TIPO CHAPEU CHINES – fabricado em material flexível (PVC dobrável) diâmetro aproximado de 19cm,	100	UN	R\$ 4,57	R\$ 457,00



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	Dimensões (CxLxA): 19.0cmx7.0cmx19.0cm				
56	Corda para Ginástica Rítmica - Produzida com tecnologia italiana, cor viva Azul. Material: Poliéster. Comprimento: 3m. Diâmetro: 9mm. De acordo com as normas da FIG. Itália ou Similar	2	UN	R\$ 101,25	R\$ 202,50
57	Corda para Ginástica Rítmica - Produzida com tecnologia italiana, cor viva rosa. Material: Poliéster. Comprimento: 3m. Diâmetro: 9mm. De acordo com as normas da FIG. Itália ou Similar	2	UN	R\$ 101,25	R\$ 202,50
58	Corda para Ginástica Rítmica Adulto – Oficial, com 3,20m de comprimento e 10mm de grossura.	10	UN	R\$ 76,25	R\$ 762,50
59	Corda para Ginástica Rítmica Infantil – Oficial, com 3m de comprimento e 10mm de grossura.	10	UN	R\$ 49,33	R\$ 493,30
60	CRONOMETRO DIGITAL em plástico resistente, resistente a água e a choques, precisão em centésimos, contagem progressiva, Display de horário (12 ou 24h), Display de calendário, alarme, Display de cristal líquido. Dimensões aproximadas 7x9x2 (Largura, Altura, Espessura).	5	UN	R\$ 29,93	R\$ 149,65
61	DOBOKS - Gola preta canelado com o nome de registro silkado na saia atrás. Tamanho a1.	5	UN	R\$ 279,00	R\$ 1.395,00
62	DOBOKS - Gola preta canelado com o nome de registro silkado na saia atrás. Tamanho a2.	5	UN	R\$ 279,00	R\$ 1.395,00
63	DOBOKS - Gola preta canelado com o nome de registro silkado na saia atrás. Tamanho a3.	5	UN	R\$ 279,00	R\$ 1.395,00
64	DOBOKS - Gola preta canelado com o nome de registro silkado na saia atrás. Tamanho a4	5	UN	R\$ 279,00	R\$ 1.395,00
65	Estilete Adulto para Ginástica Rítmica em fibra branca, com 55 cm de comprimento e extremidade arredondada. Cabeçote do girador com pistão bi-articulado. Girador com alfinete, usado para acoplar o estilete na fita de ginástica rítmica.	10	UN	R\$ 71,97	R\$ 719,70
66	Estilete Adulto para Ginástica Rítmica. Produzido com tecnologia italiana, feito em fibra de vidro branca e titânio em sua extremidade com girador, com 57cm. Com proteção de borracha em sua base.	4	UN	R\$ 133,75	R\$ 535,00
67	Estilete Infantil para Ginástica Rítmica em fibra branca, com 45 cm de comprimento e extremidade arredondada. Cabeçote do girador com pistão bi-articulado. Girador com alfinete, usado para acoplar o estilete na fita de ginástica rítmica.	10	UN	R\$ 77,95	R\$ 779,50
68	Estilete Infantil para Ginástica Rítmica. Produzido com tecnologia italiana, feito em fibra de vidro branca e titânio em sua extremidade com girador, com 44cm. Com proteção de borracha em sua base.	4	UN	R\$ 89,17	R\$ 356,68
69	FAIXAS PARA CAPITÃO elástica e com fechamento em Velcro.	15	UN	R\$ 14,97	R\$ 224,55



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

70	Fita para Ginástica Rítmica – Confeccionada em cetim, com 4 metros de comprimento.	10	UN	R\$ 51,00	R\$ 510,00
71	Fita para Ginástica Rítmica – Confeccionada em cetim, com 5 metros de comprimento.	10	UN	R\$ 52,67	R\$ 526,70
72	Fita para Ginástica Rítmica – Confeccionada em cetim, com 6 metros de comprimento.	10	UN	R\$ 54,33	R\$ 543,30
73	Fita para Ginástica Rítmica – Multicolor em Cetim. Fabricada com tecnologia italiana, tamanho Adulto: 6m. Cor amarela/vermelha/branca. Dentro das normas da FIG. Itália ou Similar	2	UN	R\$ 136,50	R\$ 273,00
74	Fita para Ginástica Rítmica – Multicolor em Cetim. Fabricada com tecnologia italiana, tamanho Adulto: 6m. Cor azul/rosa/branca. Dentro das normas da FIG. Itália ou Similar	2	UN	R\$ 136,50	R\$ 273,00
75	GARRAFA TIPO SQUEEZE, em material polietileno atóxico, anatômico, tampa rosqueável, válvula de borracha macia, capacidade - 500 ml	50	UN	R\$ 16,00	R\$ 800,00
76	GARRAFA TIPO SQUEEZE, em material polietileno atóxico, anatômico, tampa rosqueável, válvula de borracha macia, capacidade - 600 ml	24	UN	R\$ 19,00	R\$ 456,00
77	GARRAFA TIPO SQUEEZE, em material polietileno atóxico, anatômico, tampa rosqueável, válvula de borracha macia, capacidade - 700 ml	24	UN	R\$ 21,00	R\$ 504,00
78	Inflador de Borracha para Bolas de Ginástica Rítmica.	10	UN	R\$ 73,00	R\$ 730,00
79	Jogo de Baralho para Truco – Cartão não transparente, Couché, 290 GRS NAÍPE Convencional, verniz atóxico e contendo 54-55 cartas. Caixa unitária, com celofane e fitilho para abertura.	100	UN	R\$ 8,47	R\$ 847,00
80	Jogo de dominó oficial – Contendo 28 Pedras de plástico rígido, altamente polidas com bordas suavizadas e pino girador. Dimensões de Cada Pedra (C x L x E): 48 x 24 x 9mm. Com estojo em Madeira (C x A x L): 21,4 x 6,2 x 7cm	30	UN	R\$ 26,47	R\$ 794,10
81	KIMONO JUDO - liso reforçado, confeccionado em lona 100% algodão. Cor Branca, tamanho A0 Adulto. Com Blusa sem costura na costa e nos ombros das mangas, com reforços, tecido duplo nas axilas, peitoral e costa. Gola com costuras. Calça com elástico e cordão. Tecido Sarja 100% algodão.	10	UN	R\$ 180,45	R\$ 1.804,50
82	KIMONO JUDO - liso reforçado, confeccionado em lona 100% algodão. Cor Branca, tamanho A1 Adulto. Com Blusa sem costura na costa e nos ombros das mangas, com reforços, tecido duplo nas axilas, peitoral e costa. Gola com costuras. Calça com elástico e cordão. Tecido Sarja 100% algodão.	10	UN	R\$ 160,01	R\$ 1.600,10
83	KIMONO JUDO - liso reforçado, confeccionado em lona 100% algodão. Cor Branca, tamanho infantil M0 (até 6 anos). Com Blusa sem costura na costa e nos ombros das mangas, com reforços, tecido duplo nas axilas, peitoral e costa. Gola com costuras. Calça	36	UN	R\$ 164,45	R\$ 5.920,20



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	com elástico e cordão. Tecido Sarja 100% algodão.				
84	KIMONO JUDO - liso reforçado, confeccionado em lona 100% algodão. Cor Branca, tamanho infantil M1 (até 7 anos). Com Blusa sem costura na costa e nos ombros das mangas, com reforços, tecido duplo nas axilas, peitoral e costa. Gola com costuras. Calça com elástico e cordão. Tecido Sarja 100% algodão.	36	UN	R\$ 164,45	R\$ 5.920,20
85	KIMONO JUDO - liso reforçado, confeccionado em lona 100% algodão. Cor Branca, tamanho infantil M2 (até 9 anos). Com Blusa sem costura na costa e nos ombros das mangas, com reforços, tecido duplo nas axilas, peitoral e costa. Gola com costuras. Calça com elástico e cordão. Tecido Sarja 100% algodão.	36	UN	R\$ 164,45	R\$ 5.920,20
86	KIMONO JUDO - liso reforçado, confeccionado em lona 100% algodão. Cor Branco, tamanho infantil M3 (até 12 anos). Com Blusa sem costura na costa e nos ombros das mangas, com reforços, tecido duplo nas axilas, peitoral e costa. Gola com costuras. Calça com elástico e cordão. Tecido Sarja 100% algodão.	36	UN	R\$ 164,45	R\$ 5.920,20
87	KIMONO JUDO - Traçado A0 – Cor Azul - resistente e confortável, produto de alta performance para treinos diários e competições. O blusão deve possuir tecido traçado e reforçado. A gola do casaco deve ser grossa e confeccionada em tecido rip stop, nos padrões da CBJ. A calça deve ser de brim, com reforço do joelho até a barra e cordão ajustável na cintura. Conjunto pré-lavado e 100% pré-encolhido.	6	UN	R\$ 354,00	R\$ 2.124,00
88	KIMONO JUDO - Traçado A0 – Cor Branca - resistente e confortável, produto de alta performance para treinos diários e competições. O blusão deve possuir tecido traçado e reforçado. A gola do casaco deve ser grossa e confeccionada em tecido rip stop, nos padrões da CBJ. A calça deve ser de brim, com reforço do joelho até a barra e cordão ajustável na cintura. Conjunto pré-lavado e 100% pré-encolhido.	6	UN	R\$ 354,00	R\$ 2.124,00
89	KIMONO JUDO - Traçado A1 – Cor Azul - resistente e confortável, produto de alta performance para treinos diários e competições. O blusão deve possuir tecido traçado e reforçado. A gola do casaco deve ser grossa e confeccionada em tecido rip stop, nos padrões da CBJ. A calça deve ser de brim, com reforço do joelho até a barra e cordão ajustável na cintura. Conjunto pré-lavado e 100% pré-encolhido.	6	UN	R\$ 322,57	R\$ 1.935,42
90	KIMONO JUDO - Traçado A1 – Cor Branca - resistente e confortável, produto de alta performance para treinos diários e competições. O blusão deve possuir tecido traçado e reforçado. A gola do casaco deve ser grossa e confeccionada em tecido rip stop, nos padrões da CBJ. A calça deve ser de brim, com reforço do joelho até a barra e cordão ajustável na cintura. Conjunto pré-lavado e 100% pré-encolhido.	6	UN	R\$ 322,57	R\$ 1.935,42
91	KIMONO JUDO - Traçado A2 – Cor Azul - resistente e confortável, produto de alta performance para treinos diários e competições. O blusão deve possuir tecido traçado e reforçado. A gola do casaco deve ser grossa e confeccionada em tecido rip stop, nos padrões da CBJ. A calça deve ser de brim, com reforço do joelho até a barra e cordão ajustável na cintura. Conjunto pré-lavado e 100% pré-	6	UN	R\$ 324,57	R\$ 1.947,42



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	encolhido.				
92	KIMONO JUDO - Traçado A2 – Cor Branca - resistente e confortável, produto de alta performance para treinos diários e competições. O blusão deve possuir tecido traçado e reforçado. A gola do casaco deve ser grossa e confeccionada em tecido rip stop, nos padrões da CBJ. A calça deve ser de brim, com reforço do joelho até a barra e cordão ajustável na cintura. Conjunto pré-lavado e 100% pré-encolhido.	6	UN	R\$ 324,57	R\$ 1.947,42
93	KIMONO JUDO - Traçado A3 – Cor Azul - resistente e confortável, produto de alta performance para treinos diários e competições. O blusão deve possuir tecido traçado e reforçado. A gola do casaco deve ser grossa e confeccionada em tecido rip stop, nos padrões da CBJ. A calça deve ser de brim, com reforço do joelho até a barra e cordão ajustável na cintura. Conjunto pré-lavado e 100% pré-encolhido.	6	UN	R\$ 329,24	R\$ 1.975,44
94	KIMONO JUDO - Traçado A3 – Cor Branca - resistente e confortável, produto de alta performance para treinos diários e competições. O blusão deve possuir tecido traçado e reforçado. A gola do casaco deve ser grossa e confeccionada em tecido rip stop, nos padrões da CBJ. A calça deve ser de brim, com reforço do joelho até a barra e cordão ajustável na cintura. Conjunto pré-lavado e 100% pré-encolhido.	6	UN	R\$ 329,24	R\$ 1.975,44
95	KIMONO JUDO - Traçado A4 – Cor Azul - resistente e confortável, produto de alta performance para treinos diários e competições. O blusão deve possuir tecido traçado e reforçado. A gola do casaco deve ser grossa e confeccionada em tecido rip stop, nos padrões da CBJ. A calça deve ser de brim, com reforço do joelho até a barra e cordão ajustável na cintura. Conjunto pré-lavado e 100% pré-encolhido.	6	UN	R\$ 329,24	R\$ 1.975,44
96	KIMONO JUDO - Traçado A4 – Cor Branca - resistente e confortável, produto de alta performance para treinos diários e competições. O blusão deve possuir tecido traçado e reforçado. A gola do casaco deve ser grossa e confeccionada em tecido rip stop, nos padrões da CBJ. A calça deve ser de brim, com reforço do joelho até a barra e cordão ajustável na cintura. Conjunto pré-lavado e 100% pré-encolhido.	6	UN	R\$ 329,24	R\$ 1.975,44
97	KIMONO JUDO - Traçado A5 – Cor Azul - resistente e confortável, produto de alta performance para treinos diários e competições. O blusão deve possuir tecido traçado e reforçado. A gola do casaco deve ser grossa e confeccionada em tecido rip stop, nos padrões da CBJ. A calça deve ser de brim, com reforço do joelho até a barra e cordão ajustável na cintura. Conjunto pré-lavado e 100% pré-encolhido.	6	UN	R\$ 455,00	R\$ 2.730,00
98	KIMONO JUDO - Traçado A5 – Cor Branca - resistente e confortável, produto de alta performance para treinos diários e competições. O blusão deve possuir tecido traçado e reforçado. A gola do casaco deve ser grossa e confeccionada em tecido rip stop, nos padrões da CBJ. A calça deve ser de brim, com reforço do joelho até a barra e cordão ajustável na cintura. Conjunto pré-lavado e 100% pré-encolhido.	6	UN	R\$ 455,00	R\$ 2.730,00



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

99	KIMONO JUDO - Trançado, confeccionado em 100% algodão. Cor Branca, Blusão Amplo, Gola Costuras reforçadas, Manga Larga, e Calça com cós reforçado com cordão. Tamanho Infantil M0 (até 6 anos).	36	UN	R\$ 237,75	R\$ 8.559,00
100	KIMONO JUDO - Trançado, confeccionado em 100% algodão. Cor Branca, Blusão Amplo, Gola Costuras reforçadas, Manga Larga, e Calça com cós reforçado com cordão. Tamanho Infantil M1 (até 7 anos).	36	UN	R\$ 237,75	R\$ 8.559,00
101	KIMONO JUDO - Trançado, confeccionado em 100% algodão. Cor Branca, Blusão Amplo, Gola Costuras reforçadas, Manga Larga, e Calça com cós reforçado com cordão. Tamanho Infantil M2 (até 9 anos).	36	UN	R\$ 241,75	R\$ 8.703,00
102	KIMONO JUDO - Trançado, confeccionado em 100% algodão. Cor Branca, Blusão Amplo, Gola Costuras reforçadas, Manga Larga, e Calça com cós reforçado com cordão. Tamanho Infantil M3 (até 12 anos).	36	UN	R\$ 241,75	R\$ 8.703,00
103	KIMONO PARA KARATÊ. Confeccionado em Tecidos 100% algodão (Sarja). Cor: Branco. Pré- encolhido em processo industrial. Blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas. Tecido duplo nas axilas para maior resistência e conforto ao atleta, Calça com elástico e cordão. Gola costura alinhada e com enchimento especial. Acompanha Faixa. TAMANHO ADULTO "A4"	10	UN	R\$ 178,34	R\$ 1.783,40
104	KIMONO PARA KARATÊ. Confeccionado em Tecidos 100% algodão (Sarja). Cor: Branco. Pré- encolhido em processo industrial. Blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas. Tecido duplo nas axilas para maior resistência e conforto ao atleta, Calça com elástico e cordão. Gola costura alinhada e com enchimento especial. Acompanha Faixa. TAMANHO INFANTIL "M0"	10	UN	R\$ 150,65	R\$ 1.506,50
105	KIMONO PARA KARATÊ. Confeccionado em Tecidos 100% algodão (Sarja). Cor: Branco. Pré- encolhido em processo industrial. Blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas. Tecido duplo nas axilas para maior resistência e conforto ao atleta, Calça com elástico e cordão. Gola costura alinhada e com enchimento especial. Acompanha Faixa. TAMANHO INFANTIL "M4"	10	UN	R\$ 234,00	R\$ 2.340,00
106	KIMONO PARA KARATÊ. Confeccionado em Tecidos 100% algodão (Sarja). Cor: Branco. Pré- encolhido em processo industrial. Blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas. Tecido duplo nas axilas para maior resistência e conforto ao atleta. Calça com elástico e cordão. Gola costura alinhada e com enchimento especial. Acompanha Faixa. TAMANHO ADULTO "A3"	10	UN	R\$ 178,34	R\$ 1.783,40
107	KIMONO PARA KARATÊ. Confeccionado em Tecidos 100% algodão (Sarja). Cor: Branco. Pré- encolhido em processo industrial. Blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas. Tecido duplo nas axilas para maior resistência e conforto ao atleta. Calça com elástico e cordão. Gola costura alinhada e com enchimento especial. Acompanha Faixa. TAMANHO INFANTIL "M00"	10	UN	R\$ 150,65	R\$ 1.506,50
108	KIMONO PARA KARATÊ. Confeccionado em Tecidos 100% algodão (Sarja). Cor: Branco. Pré- encolhido em processo industrial. Blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas. Tecido duplo nas axilas para maior resistência e conforto ao atleta. Calça com elástico e cordão. Gola costura alinhada e com enchimento especial.	10	UN	R\$ 168,15	R\$ 1.681,50



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	Acompanha Faixa. TAMANHO INFANTIL “M3”				
109	KIMONO PARA KARATÊ. Confeccionado em Tecidos 100% algodão (Sarja). Cor: Branco. Pré- encolhido em processo industrial. Blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas.Tecido duplo nas axilas para maior resistência e conforto ao atleta,Calça com elástico e cordão. Gola costura alinhada e com enchimento especial. Acompanha Faixa. TAMANHO ADULTO “A1”	10	UN	R\$ 163,67	R\$ 1.636,70
110	KIMONO PARA KARATÊ. Confeccionado em Tecidos 100% algodão (Sarja). Cor: Branco. Pré- encolhido em processo industrial. Blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas.Tecido duplo nas axilas para maior resistência e conforto ao atleta,Calça com elástico e cordão. Gola costura alinhada e com enchimento especial. Acompanha Faixa. TAMANHO ADULTO “A2”	10	UN	R\$ 178,34	R\$ 1.783,40
111	KIMONO PARA KARATÊ. Confeccionado em Tecidos 100% algodão (Sarja). Cor: Branco. Pré- encolhido em processo industrial. Blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas.Tecido duplo nas axilas para maior resistência e conforto ao atleta,Calça com elástico e cordão. Gola costura alinhada e com enchimento especial. Acompanha Faixa. TAMANHO ADULTO “A5”	10	UN	R\$ 389,00	R\$ 3.890,00
112	KIMONO PARA KARATÊ. Confeccionado em Tecidos 100% algodão (Sarja). Cor: Branco. Pré- encolhido em processo industrial. Blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas.Tecido duplo nas axilas para maior resistência e conforto ao atleta,Calça com elástico e cordão. Gola costura alinhada e com enchimento especial. Acompanha Faixa. TAMANHO ADULTO “A6”	10	UN	R\$ 389,00	R\$ 3.890,00
113	KIMONO PARA KARATÊ. Confeccionado em Tecidos 100% algodão (Sarja). Cor: Branco. Pré- encolhido em processo industrial. Blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas.Tecido duplo nas axilas para maior resistência e conforto ao atleta,Calça com elástico e cordão. Gola costura alinhada e com enchimento especial. Acompanha Faixa. TAMANHO INFANTIL “M1”	10	UN	R\$ 150,65	R\$ 1.506,50
114	KIMONO PARA KARATÊ. Confeccionado em Tecidos 100% algodão (Sarja). Cor: Branco. Pré- encolhido em processo industrial. Blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas.Tecido duplo nas axilas para maior resistência e conforto ao atleta,Calça com elástico e cordão. Gola costura alinhada e com enchimento especial. Acompanha Faixa. TAMANHO INFANTIL “M2”	10	UN	R\$ 168,15	R\$ 1.681,50
115	Kit Infantil de Proteção para Skate – Contendo 1 par de joelheiras, 1 par de cotoveleiras e 1 par de munhequeira para realizar as manobras e ultrapassar obstáculos seguro e confiante. Com material maleável e resistente. Com ajuste perfeito, alças com elástico e velcro. formato anatômico, revestimento e costuras reforçadas para evitar desgastes.	30	UN	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
116	LUVA DE GOLEIRO PARA FUTEBOL - palma e dorso desenvolvidos em Látex com 3 mm de espessura, com reforços nos polegares, indicadores e mindinhos. Fechamento em velcro.	6	UN	R\$ 77,25	R\$ 463,50
117	LUVA DE GOLEIRO PARA FUTSAL: palma da mão; espuma látex macia.	6	UN	R\$ 84,18	R\$ 505,08



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

118	Maça para Ginástica Rítmica – Tamanho Adulto, confeccionada em PVC, com 45 cm de comprimento e peso de 150 g.	10	UN	R\$ 80,67	R\$ 806,70
119	Maça para Ginástica Rítmica – Tamanho infantil, confeccionada em PVC, com 40 cm de comprimento e peso de 132 g.	10	UN	R\$ 74,00	R\$ 740,00
120	Maça para Ginástica Rítmica – Tamanho Juvenil/Adulto, confeccionada em plástico, com matéria prima de qualidade. Peso de 154-155g. Comprimento 44,5cm-45 cm. Cor rosa fluorescente. De acordo com as normas da FIG. Itália ou Similar.	4	UN	R\$ 149,75	R\$ 599,00
121	MEIA ESPORTIVA PARA VOLEIBOL - ¼, 100% algodão tamanho adulto, na cor Branca.	36	UN	R\$ 9,47	R\$ 340,92
122	MEIA ESPORTIVA PARA VOLEIBOL - ¼, 100% algodão tamanho adulto, na cor Azul.	36	UN	R\$ 6,97	R\$ 250,92
123	MEIA ESPORTIVA PARA VOLEIBOL - ¼, 100% algodão tamanho adulto, na cor Vermelho.	36	UN	R\$ 6,97	R\$ 250,92
124	MEIÃO ADULTO - Azul, confeccionado em: 52% poliamida 32% algodão 11% poliéster 5% elastodieno. Ou similar.	100	UN	R\$ 9,54	R\$ 954,00
125	MEIÃO ADULTO - Branco, confeccionado em: 52% poliamida 32% algodão 11% poliéster 5% elastodieno. Ou similar.	100	UN	R\$ 9,54	R\$ 954,00
126	PARES DE ANTENAS PARA VOLEIBOL OFICIAL: feitas em fibra de vidro.	2	UN	R\$ 73,80	R\$ 147,60
127	Porta-arcos - Fabricado em material impermeável, fácil de lavar e guardar. Com capacidade para 8-10 arcos de qualquer tamanho ou marca.	1	UN	R\$ 126,50	R\$ 126,50
128	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA - composição: magnético com revestimento em PVC. Com duas opções de demonstração, sendo: 10 jogos de imãs e também uma caneta para quadro branco. Dimensões aproximadas de (LxA): 23x36cm, peso aproximado de 650g, 100% poliéster, sem manga (Aberto nas Laterais), cores verde, amarela, vermelha, azul, laranja, medindo aproximadamente 68cmX38cm. Ou similar.	1	UN	R\$ 91,19	R\$ 91,19
129	QUADRO TÁTICO MAGNÉTICO FUTSAL - com Tripé, com sistema de engate rápido. Composição: estrutura: MDF / tripé, com duas opções de demonstração, sendo uma caneta marca quadro com sistema de limpeza a seco, e um jogo com 10 imãs e um imã simulando a bola. Estojo ou bolsa em nylon com compartimento para guardar a caneta e o conjunto de imãs. Altura montado de 1,60cm, dimensões aproximadas de 51cmx85cm. Ou similar.	1	UN	R\$ 199,00	R\$ 199,00
130	REDE OFICIAL PARA AROS DE BASQUETE DE 2 MM EM NYLON.	2	UN	R\$ 16,38	R\$ 32,76
131	REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL TIPO MÉXICO. - medindo 7,50 x 2,50 metros frontal – 2,00 metros lateral. produzida com Polietileno (PE) puro de alta densidade, fio 4mm.	2	UN	R\$ 405,41	R\$ 810,82



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

132	REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL TIPO MÉXICO. - medindo 7,50 x 2,50 metros frontal – 2,00 metros lateral. produzida com Polietileno (PE) puro de alta densidade, fio 6mm.	2	UN	R\$ 788,00	R\$ 1.576,00
133	REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO: medindo 7,50 x 2,50 metros fio de nylon de 4 mm.	4	UN	R\$ 261,85	R\$ 1.047,40
134	REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL DE SALÃO: medindo 3,20 x 2,20 metros fio de nylon de 4 mm.	4	UN	R\$ 172,94	R\$ 691,76
135	REDE PARA VOLEIBOL. - medidas oficiais com 4 faixas ao redor da rede com fio de nylon de 2mm.	2	UN	R\$ 112,67	R\$ 225,34
136	Saco para guardar bolas confeccionado em fios de Polietileno(PE) 2.0mm. Capacidade aproximada: - Futebol de campo: 10 bolas; - Futebol de Salão: 23 bolas; - Voleibol: 17 bolas; - Basquete: 10 bolas.	15	UN	R\$ 27,21	R\$ 408,15
137	Skate – Material em madeira maple, Base: Lixa antiderrapante tipo 80AB, Rodas: Sumemo em PVC – ABEC 7, Peso aproximado: 2,4 Kg, Dimensões do Produto (C x L x A): 80 cm x 19,5 cm x 10 cm, Origem: Importado e Garantia: Contra defeitos de fabricação. Trucks Sumemo em alumínio, Rolamento: Rating, Furações precisas, Parte inferior do shape com ilustração .	10	UN	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
138	Skate - Material: Lâminas de madeira resistente, Base: Antiderrapante, Rodas: Em PU – 54 mm – ABEC 5, Peso aproximado: 2,26 Kg, Dimensões do produto cm (C x L x A): 79 cm x 20 cm x 10 cm. Com garantia: Contra defeitos de fabricação. Parte inferior do shape com ilustração .	20	UN	R\$ 159,97	R\$ 3.199,40
139	SUPORTE PARA CARREGAR GARRAFA TIPO SQUEEZE - 500 ml, confeccionada em plástico, com 6 divisórias, com alça resistente.	5	UN	R\$ 49,00	R\$ 245,00
140	SUPORTE PARA CARREGAR GARRAFA TIPO SQUEEZE - 600 ml, confeccionada em plástico, com 6 divisórias, com alça resistente.	4	UN	R\$ 49,00	R\$ 196,00
141	SUPORTE PARA CARREGAR GARRAFA TIPO SQUEEZE - 700ml, confeccionada em plástico, com 6 divisórias, com alça resistente.	4	UN	R\$ 49,00	R\$ 196,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$	213.904,93

7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 “HABILITAÇÃO”

7.1 – Envelope nº 02 "Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

documentos de eleição de seus administradores;

- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” deste **subitem 7.1.1** não precisarão constar no Envelope nº 02 “Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão de Tributos Federais; Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa quanto a Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;
- c) Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social “CND” – Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito –Via Sistema Informativo (INTERNET) da Previdência Social (INSS) – dentro do prazo de validade;

**** A prova de regularidade das alíneas “b” e “c” poderão ser comprovadas também através da nova certidão regulamentada pela Portaria nº 358 de 05/09/14 e Decreto nº 8.302 de 04/09/2014.***

- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Fiscais relativos ao ICM/ICMS inscritos na Dívida Estadual, expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, ou certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de Agosto de 2.010 (Procuradoria Geral do Estado – Coordenadoria da Dívida Ativa); ou ainda, Certidão de Isento emitido pela Receita Estadual;
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do “CRF” – Certificado de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito dentro do prazo de validade;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa – **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS**



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

TRABALHISTAS (CNDT) – expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com data de validade de no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

7.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação, que deverá ser apresentada através de no mínimo 01 (uma) certidão, ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento satisfatório de mercadorias semelhantes às licitadas.

7.1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme modelo do **ANEXO V**;
- b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera do Governo. (**Modelo ANEXO VI**);
- c) Declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação. (**Modelo ANEXO VIII**);
- d) Indicação do responsável ou responsáveis que assinarão a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, com a qualificação completa e cargo que ocupa ou ocupam na empresa, nº do CPF e, se procurador o instrumento de mandato. (**Modelo ANEXO IX**);
- e) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro societário, Servidor Público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (**Modelo do ANEXO XII**).

7.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as anteriormente expedidas em até 90 (noventa) dias.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

7.2.2 – Os documentos deverão, se possível, ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por subitem da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

7.2.3 - Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e com CNPJ da matriz. E se for filial todos os documentos deverão estar em nome e com CNPJ da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

8 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 – Na data, horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

8.1.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento.

8.2 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Apresentarem Irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento;
- d) Não atenderem às disposições do Edital ou Consignarem vantagens ou condições nele não previstas;
- e) Forem manifestamente inexecutáveis;
- f) Cuja proposta e/ou documentos apresentados não atenda às especificações do Edital.

8.3 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

8.3.1 - Para efeito de seleção será considerado o **PREÇO UNITÁRIO**;

8.4 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores unitários, distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de:

ITEM	REDUÇÃO
1	R\$ 0,31
2	R\$ 0,09
3	R\$ 0,67
4	R\$ 0,53
5	R\$ 0,88
6	R\$ 1,15
7	R\$ 0,91
8	R\$ 0,46
9	R\$ 0,62
10	R\$ 0,49
11	R\$ 0,47
12	R\$ 0,76
13	R\$ 0,64
14	R\$ 1,31
15	R\$ 1,50
16	R\$ 0,72
17	R\$ 0,77
18	R\$ 1,59
19	R\$ 1,79
20	R\$ 1,80
21	R\$ 0,40
22	R\$ 1,74
23	R\$ 0,62
24	R\$ 0,48
25	R\$ 0,57
26	R\$ 1,19
27	R\$ 1,67

28	R\$ 1,24
29	R\$ 2,15
30	R\$ 1,19
31	R\$ 1,87
32	R\$ 0,50
33	R\$ 1,93
34	R\$ 1,84
35	R\$ 0,98
36	R\$ 1,05
37	R\$ 0,57
38	R\$ 0,33
39	R\$ 0,23
40	R\$ 0,48
41	R\$ 0,12
42	R\$ 0,12
43	R\$ 0,12
44	R\$ 0,12
45	R\$ 0,28
46	R\$ 0,78
47	R\$ 0,78
48	R\$ 0,68
49	R\$ 0,68
50	R\$ 0,68
51	R\$ 0,06
52	R\$ 0,06
53	R\$ 0,06
54	R\$ 0,06
55	R\$ 0,04

56	R\$ 1,01
57	R\$ 1,01
58	R\$ 0,76
59	R\$ 0,49
60	R\$ 0,29
61	R\$ 2,79
62	R\$ 2,79
63	R\$ 2,79
64	R\$ 2,79
65	R\$ 0,71
66	R\$ 1,33
67	R\$ 0,77
68	R\$ 0,89
69	R\$ 0,14
70	R\$ 0,51
71	R\$ 0,52
72	R\$ 0,54
73	R\$ 1,36
74	R\$ 1,36
75	R\$ 0,16
76	R\$ 0,19
77	R\$ 0,21
78	R\$ 0,73
79	R\$ 0,08
80	R\$ 0,26
81	R\$ 1,80
82	R\$ 1,60
83	R\$ 1,64



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

84	R\$	1,64	104	R\$	1,50	124	R\$	0,09
85	R\$	1,64	105	R\$	2,34	125	R\$	0,09
86	R\$	1,64	106	R\$	1,78	126	R\$	0,73
87	R\$	3,54	107	R\$	1,50	127	R\$	1,26
88	R\$	3,54	108	R\$	1,68	128	R\$	0,91
89	R\$	3,22	109	R\$	1,63	129	R\$	1,99
90	R\$	3,22	110	R\$	1,78	130	R\$	0,16
91	R\$	3,24	111	R\$	3,89	131	R\$	4,05
92	R\$	3,24	112	R\$	3,89	132	R\$	7,88
93	R\$	3,29	113	R\$	1,50	133	R\$	2,61
94	R\$	3,29	114	R\$	1,68	134	R\$	1,72
95	R\$	3,29	115	R\$	0,99	135	R\$	1,12
96	R\$	3,29	116	R\$	0,77	136	R\$	0,27
97	R\$	4,55	117	R\$	0,84	137	R\$	2,40
98	R\$	4,55	118	R\$	0,80	138	R\$	1,59
99	R\$	2,37	119	R\$	0,74	139	R\$	0,49
100	R\$	2,37	120	R\$	1,49	140	R\$	0,49
101	R\$	2,41	121	R\$	0,09	141	R\$	0,49
102	R\$	2,41	122	R\$	0,06			
103	R\$	1,78	123	R\$	0,06			

8.5.1 - Os licitantes poderão fazer consultas à empresa, no tempo máximo de 03 (três) minutos, a partir da autorização do Pregoeiro.

8.6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.7 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. **Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:**

8.7.1 - O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aqueles cujos mesmos sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

8.7.1.1 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver proposta empatadas, nas condições do subitem **8.7.1**.

8.8 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem **8.7.1**.

8.9 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem **8.7**, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

8.10 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens **8.7.1** e **8.8**, ou, na falta desta com base na classificação de que trata o subitem **8.7.**, com vistas à redução do preço.

8.11 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.11.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.12 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.13 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) Substituição e apresentação de documentos, ou
- b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.13.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.13.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.14 – Para habilitação de microempresa ou empresa de pequeno porte, será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem **7.1.2**, **alíneas “a” a “f”**, deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

8.14.1 - Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do subitem **8.14** deverá comprovar regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

8.14.2 - A comprovação de que trata o subitem **7.1.2** deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando a partir do momento em que a licitante foi declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16 - Se não houver tempo suficiente para abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, ou ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

8.17 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo feita a **adjudicação**.

8.18 - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

9 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas/habilitação, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.1.1 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

9.1.2 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, serão efetuadas as alterações necessárias e será, oportunamente, designada nova data para a realização do certame.

9.1.3 – As impugnações deverão ser protocolizadas dentro do prazo legal, e poderão ser encaminhadas por fax e e-mail, desde que o seu original seja encaminhado à Seção Técnica de Compras, Material e Licitação da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, num prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do envio do fax/e-mail.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

10 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 – A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

10.7 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção Técnica de Compras, Material e Licitação – Prefeitura Municipal de Registro, nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos, vencidos os respectivos prazos legais.

10.8 - A adjudicação será feita considerando-se o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

11 - DA CONTRATAÇÃO

11.1 - Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal de Registro, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura do **Termo de Ciência e Notificação (ANEXO X)** e **Ata de Registro de Preços (ANEXO II)**, que terá efeito de compromisso de execução nas condições estabelecidas.

11.2 - A contratação com os fornecedores registrados, será formalizada por intermédio da emissão da nota de empenho, conforme permite o Artigo 11 do Decreto nº 3.931 de 19/09/01.

11.3 - A adjudicatária deverá, no prazo de **05 (cinco) dias** corridos contados da data da convocação, comparecer à Seção Técnica de Compras, Material e Licitação – Secretaria Municipal de Administração, à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – CEP 11.900-000 – Registro/SP, para assinar a **Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação**.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

11.4 – O não cumprimento do disposto no item **11.3** acima, onde a Adjudicatária se recuse a assinar a Ata de Registro de Preços e/ou Termo de Ciência e Notificação, injustificadamente, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, ficando a Adjudicatária sujeita à aplicação das sanções e penalidades previstas no **item 19** deste Edital.

11.5 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.5.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

11.5.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

11.5.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO poderá:

- a) acatar pedido de reajuste dos preços, mediante aprovação do requerimento devidamente acompanhado das devidas comprovações;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

11.5.4 - Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá proceder à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12 – DA VIGÊNCIA

12.1 - O Registro de Preços terá validade de **12 (Doze) meses**. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente Registro de Preços,



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

durante o qual o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao DETENTOR DA ATA, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

13 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1 - As notas de empenho serão emitidas conforme a necessidade da Secretaria interessada e as entregas realizadas parcialmente, conforme indicação desta.

13.2 - Os produtos deverão ser entregues na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, sito a Av. Ceci Teixeira de Melo, nº 1055, Jd. Caiçara I – Registro/SP**, no prazo de até **10 (dez) dias**, contados a partir da solicitação da interessada.

13.2.1 – O local de entrega poderá ser alterado conforme indicação da interessada.

13.3 - Os produtos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa Contratada, no local indicado no **subitem 13.2**, no horário das 8h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h30 horas, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

13.4 - A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes no **ANEXO I e catálogos** apresentados,

14 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação. O objeto deverá ser entregue, no local e endereço a ser indicado pela municipalidade, de acordo com o **item 13** deste Edital, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

14.1.1 - Caso o ÓRGÃO GERENCIADOR venha a constatar a discrepância entre as especificações dos objetos fornecidos com aqueles exigidos no Edital, poderá a qualquer momento exigir do FORNECEDOR a apresentação de resultados de experimentos técnicos que comprovem sua compatibilidade e eficiência, correndo por conta do FORNECEDOR as despesas necessárias para tais comprovações, conforme cita o art. 75 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

14.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) Na hipótese de complementação, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

15 - DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. – A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá ser entregue, no local a ser indicado pela Secretaria interessada. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

15.1.1. – A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Nota de Empenho/Nota de Empenho Parcial.

15.2. - O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado conforme cronograma de desembolso (**ANEXO XIV**), regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 1.993 de 28/01/2015 (ANEXO XIII)**, desde que a referida fatura seja entregue na Secretaria Municipal de Finanças, devidamente atestada pela Secretaria solicitante.

15.3. - A Contratada não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes do fornecimento do objeto do certame por parte do Contratante.

15.4. - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

15.5. - Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

16 - DO REAJUSTE

16.1 – Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

de redução dos preços registrados, conforme previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

16.1.1 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, ao **FORNECEDOR** registrados serão convocados para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

17 - DA GARANTIA DO MATERIAL

17.1 - O objeto do presente contrato tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o licitante vencedor responsável por todos os encargos decorrentes disso.

18 - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

18.1 – DOS DIREITOS:

18.1.1 - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

18.2 – DAS OBRIGAÇÕES:

18.2.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.
- c) prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento;

18.2.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) Prestar garantia a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza, conforme **item 17**;
- c) Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

-
- d) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - e) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
 - f) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.
 - g) comunicar à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;
 - h) cumprir todas as orientações da CONTRATANTE para o fiel cumprimento do objeto licitado;
 - i) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros;
 - j) sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
 - k) aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, facultada a supressão além desse limite.

19 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 - Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a execução da presente contratação, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

19.1.1 - advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

19.1.2 - multas sobre o valor total da nota de empenho:

- a) de 5% pelo descumprimento das normas estabelecidas no presente processo ou normas estabelecidas por legislação pertinente;
- b) de 1% caso ocorra qualquer irregularidades durante o fornecimento:



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

c) de 20% no caso de não assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo fixado no edital;

d) de 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para o fornecimento.

19.1.2.1 - A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

19.1.2.2 - Após o terceiro caso de advertência, independente de quitação de multa, poderá a Administração aplicar o disposto no subitem **19.1.3.** e/ou até mesmo **19.1.4.**

19.1.3 - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

19.1.4 - Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave, tais como frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do processo licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

19.1.5 - A recusa injustificada da **CONTRATADA (DETENTOR DA ATA)** com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará na aplicação das sanções previstas no Edital.

19.1.6 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

20 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 - A Contratada (Detentor da Ata) terá seu registro cancelado quando:

20.1.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

20.1.2 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

20.1.3 - tiver presentes razões de interesse público

20.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

20.3 - O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

20.4 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) inexecução parcial ou total do contrato;
- b) decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da Contratada;
- c) inobservância de dispositivos legais;
- d) dissolução de empresa Contratada;
- e) nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

20.5 - Nos casos de rescisão pelos incisos a) e/ou c) do **item 20.4.**, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

20.6 - Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando ocorrer:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, projetos ou prazos, tal como:
- b) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- c) Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado no fornecimento;
- e) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR;
- f) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do DETENTOR DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR;



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

21 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

21.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

21.2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

21.3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e às propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

21.3.1 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Seção Técnica de Compras, Material e Licitação da Secretaria Municipal de Administração – Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP, durante 30 (trinta) dias após publicação da homologação. Os envelopes não retirados neste prazo serão inutilizados.

21.4 - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico: www.registro.sp.gov.br.

21.5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.

21.6 - É de inteira responsabilidade das empresas licitantes o acompanhamento dos esclarecimentos/adendos/erratas ou quaisquer outras informações acerca da presente licitação, dos quais serão publicados avisos no D.O.E. e disponibilizados no site: www.registro.sp.gov.br.

21.7 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

21.8 - Integram o presente Edital:

- **ANEXO I – PLANILHA CONTENDO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PARA CADA ITEM;**
- **ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
- **ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO;**
- **ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO;**
- **ANEXO V - DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO;**
- **ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;**
- **ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;**
- **ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL;**



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

-
- ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;
 - ANEXO X – MINUTA DO TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;
 - ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA
 - ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA
 - ANEXO XIII – DECRETO Nº 1.993/2015 DE 28/01/2015
 - ANEXO XIV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Registro/SP, 06 de maio de 2015.

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565
www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

ANEXO I – PLANILHA CONTENDO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PARA CADA ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNIDADE
1	Adesivo metálico cor prata para decorar arcos e maçãs da Ginástica Rítmica, com 11m de comprimento e 1,9cm de largura.	10	UN
2	APITO PROFISSIONAL em plástico resistente, na cor preta, dimensões aproximadas 5X2X2cm, amplitude sonora aproximada de 90 decibéis.	15	UN
3	Arco para Ginástica Rítmica – Confeccionado em PVC rígido branco e encapado com fita auto-adesiva colorida de forma espaçada, com 78cm de diâmetro.	10	UN
4	Arco para Ginástica Rítmica – Confeccionado em PVC rígido branco e encapado com fita auto-adesiva colorida de forma espaçada, com 88cm de diâmetro.	10	UN
5	Arco para Ginástica Rítmica – Confeccionado em PVC rígido branco, com 78cm de diâmetro.	10	UN
6	Arco para Ginástica Rítmica – Confeccionado em PVC rígido branco, com 88cm de diâmetro.	10	UN
7	Arco para Ginástica Rítmica 85cm – Confeccionado em polietileno, cor gelo, aprovado pela FIG. Diâmetro da seção 18mm, peso 300g.	10	UN
8	BOLA DE FUTSAL OFICIAL - Iniciação (Sub-09), Materizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC. Diâmetro: 50-53 CM Peso: 250 – 280g Câmara: Airbility. Miolo: slip system removível e lubrificado. Ou similar.	10	UN
9	BOLA DE FUTSAL OFICIAL - Materizada, com 32 gomos, confeccionada com PVC. Diâmetro: 58 CM Peso: 368g Câmara: Airbility. Miolo: slip system removível e lubrificado. Ou similar.	30	UN
10	BOLA DE FUTSAL OFICIAL - tamanho infantil (Sub-13), Materizada, com 32 gomos, confeccionada com PVC. Diâmetro: 55-59 CM Peso: 350 – 380g Câmara: Airbility. Miolo: slip system removível e lubrificado. Ou similar.	10	UN
11	BOLA DE FUTSAL OFICIAL - tamanho mirim (Sub-11), Materizada, com 32 gomos, confeccionada com PVC. Diâmetro: 50-55 CM Peso: 300 – 350g Câmara: Airbility. Miolo: slip system removível e lubrificado. Ou similar.	10	UN
12	BOLA DE FUTSAL OFICIAL - Termotec, com 12 gomos, confeccionada em PVC. Diâmetro: 61-64 CM Peso: 410 – 440g Câmara: Airbility. Miolo: slip system removível e lubrificado. Ou similar.	30	UN
13	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL - tamanho infantil, com 32 gomos, confeccionada em PVC.. Circunferência: 49 - 51 cm, Peso: 230 - 270 g, Câmara: airbility, Costurada e Matrizada, PVC, Miolo Slip System removível e lubrificado. Ou similar.	5	UN



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

14	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL - tamanho infantil, com 32 gomos, pressão 6 libras, Circunferência: 49 - 51 cm, Peso: 425 - 475 g, Câmara: airbility, Costurada, PU Ultra Grip, Miolo Slip System removível e lubrificado. Ou similar.	5	UN
15	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL - tamanho juvenil, com 32 gomos, pressão 6 libras, Circunferência: 54 - 56 cm, Peso: 325 - 400 g, Câmara: airbility, Costurada, PU Ultra Grip, Miolo Slip System removível e lubrificado. Ou similar.	10	UN
16	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL - tamanho juvenil, com 32 gomos, confeccionada em PVC. Circunferência: 54 - 56 cm, Peso: 325 - 400 g, Câmara: airbility, Costurada e Matrizada, PVC, Miolo Slip System removível e lubrificado. Ou similar.	10	UN
17	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL - tamanho masculino, com 32 gomos, confeccionada em PVC. Circunferência: 58 - 60 cm, Peso: 325 - 400 g, Câmara: airbility, Costurada e Matrizada, PVC, Miolo Slip System removível e lubrificado. Ou similar.	15	UN
18	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL - tamanho masculino, com 32 gomos, pressão 6 libras, Circunferência: 58 - 60 cm, Peso: 425 - 475 g, Câmara: airbility, Costurada, PU Ultra Grip, Miolo Slip System removível e lubrificado. Ou similar.	15	UN
19	BOLA OFICIAL DE BASQUETE - tamanho feminino, Circunferência: 74 cm, Peso aproximado: 487g Câmara: Airbility Acabamento: Matrizada, Microfibra. Miolo: slip system removível e lubrificado. Ou Similar.	10	UN
20	BOLA OFICIAL DE BASQUETE - tamanho masculino, Circunferência: 76 cm, Peso aproximado: 626g Câmara: Airbility Acabamento: Matrizada, Microfibra. Miolo: slip system removível e lubrificado. Ou Similar.	10	UN
21	BOLA OFICIAL DE BASQUETE - tamanho mirim, matrizada, confeccionada com borracha. Diâmetro: 72 - 74 cm, Peso: 450 - 500g Câmara: Butil. Miolo Removível. Ou Similar.	10	UN
22	BOLA OFICIAL DE BASQUETE - tamanho mirim, modelo infantil Circunferência: 75 cm, Peso aproximado 475g Câmara: Airbility Acabamento: Matrizada, Microfibra. Miolo: slip system removível e lubrificado. Ou Similar.	10	UN
23	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO - costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com PVC. Diâmetro: 68 - 70 cm, Peso: 410-450 g, Câmara Airbility, Miolo Slip System removível e lubrificado. Ou similar	30	UN
24	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO - tamanho infantil, costurada à máquina, com 32 gomos, confeccionada com PVC + EVA. Diâmetro: 64 - 66 cm, Peso: 360 - 390 g, Câmara Butil, costurada, Miolo Removível. Ou similar.	15	UN
25	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO - tamanho mirim, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PVC. Diâmetro: 61 - 64 cm, Peso aproximado: 334 g, Câmara Butil, Miolo: Miolo Removível. Ou similar.	15	UN
26	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO - termotec, com 8 gomos, confeccionada em PU. Diâmetro: 68 - 70 cm Peso: 410 - 450g Câmara: Airbility Acabamento: termotec PU ULTRA 100%, Miolo: slip system removível e lubrificado. Ou similar.	30	UN
27	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL - confeccionada em PU com 16 gomos e costurada, Microfilamentos em Poliamida, circunferência 65 cm. Peso: 260-280g, Câmara: Airbility. Ou similar.	30	UN
28	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL - confeccionada em PU, matrizada com 18 gomos, circunferência 65 - 67 cm. Peso: 260-280g, pressão 3 a 4 lbs, Câmara: Airbility. Miolo: slip system removível e lubrificado.	15	UN



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565
www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	Ou similar.		
29	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL - matrizada com 18 gomos, Acabamento: Microfibra, circunferência 65 - 67 cm. Peso: 260-280g, Câmara: Airbility. Miolo: slip system removível e lubrificado. Ou similar.	30	UN
30	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL - tamanho infantil, confeccionada em PU, matrizada com 18 gomos, circunferência 64 cm. Peso: 240g, pressão 3 a 4 lbs, Câmara: Airbility. Ou similar.	15	UN
31	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL DE PRAIA - com 12 gomos, confeccionada com microfibra. Diâmetro: 65 - 67 cm. Peso: 260 - 280 g. Câmara: Câmara Airbility. Construção: Termotec. Material: Microfibra. Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	8	UN
32	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL DE PRAIA - confeccionada em PVC, circunferência - 65 cm, Pressão: 0.175-0.225 kgf/ cm ² - 172-221hPa, Peso Aproximado: 260g.	8	UN
33	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL DE PRAIA - Diâmetro: 65-67 CM Peso: 260 – 280g Câmara: Airbility Acabamento: Matrizada Termotec, Miolo: Slip System.	12	UN
34	Bola para Ginástica Rítmica – Cor Pink com brilho metálico, produzida com tecnologia italiana, proporcionando resistência e beleza ao produto. Dentro das normas da FIG. Peso: 420g, Diâmetro: 18cm. Dentro das normas da FIG. Itália ou Similar	4	UN
35	Bola para Ginástica Rítmica – Fabricada em PVC atóxico e aroma de talco, pesando 300 gr e com 16cm de diâmetro. Superfície lisa e brilhante, com toque macio e quicada com alta resposta. Acabamento siliconizado. Bico de ar com sistema de válvula e tampão na cor preta. Bola fabricada em conformidade com as normas da FIG e o selo de qualidade ABRIESP.	10	UN
36	Bola para Ginástica Rítmica – Fabricada em PVC atóxico e aroma de talco, pesando 400 gr e com 18cm de diâmetro. Superfície lisa e brilhante, com toque macio e quicada com alta resposta. Acabamento siliconizado. Bico de ar com sistema de válvula e tampão na cor preta. Bola fabricada em conformidade com as normas da FIG e o selo de qualidade ABRIESP.	10	UN
37	BOLSA DE PRIMEIROS SOCORROS (MASSAGEM) – material poliéster, com Alça para Transportes. Contendo 1 Bsnaga plástica, 1 Baldinho de isopor, 6 Bolsos laterais externos. Dimensões Aproximadas: 38cm (C), 28cm (A), 17cm (L)	6	UN
38	BOLSA PARA TRANSPORTE DE FARDAMENTO - fabricada em Nylon super resistente a abrasão e resistente a água, com zíper para fechamento, possuindo Alças Superiores e Alça Lateral. Dimensões aproximadas (AxCxL): 90x40x30cm.	15	UN
39	BOMBA PARA INFLAR BOLA DUPLA AÇÃO – tubo em policarbonato / haste: acrilato nitrílica butadieno estireno / T Handle: polipropileno / fechos: acrilato nitrílica butadieno estireno, com sistema DOUBLE ACTION. Acompanhando mangueira e uma agulha. Sendo a Agulha em liga de zinco com tampa de borracha e a Mangueira de ar em borracha com Nylon e liga de zinco.	5	UN
40	CALÇA DE GOLEIRO	12	UN
41	CALÇÃO LISO TAMANHO G - cor Azul, tamanho G aproximadamente - 51x49, confeccionado em 100% poliéster. Ou similar.	36	UN
42	CALÇÃO LISO TAMANHO G - cor Branco, tamanho G aproximadamente - 51x49, confeccionado em 100% poliéster. Ou similar.	36	UN



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

43	CALÇÃO LISO TAMANHO GG - Azul, tamanho GG aproximadamente - 51x49, confeccionado em 100% poliéster. Ou similar	36	UN
44	CALÇÃO LISO TAMANHO GG - cor Branco, tamanho GG aproximadamente - 51x49, confeccionado em 100% poliéster. Ou similar	36	UN
45	CANELEIRA - com proteção anatômica, fácil de vestir, forro escovado, amarração frontal com alça na parte superior ventilada em plástico, de alta durabilidade.	60	UN
46	Capacete indicado para atividades com Skate - Camada externa em ABS, camada interna em EPS de alta densidade. Parte interna com proteção e detalhes acolchoados removíveis em todo o diâmetro da cabeça, inclusive na parte superior. Cinta regulável em nylon com fivela de engate e queixeira acolchoada para maior conforto e proteção. Canais de ventilação que proporcionam maior absorção da transpiração interna. Tamanho G (20 cm comprimento X 17 cm largura X 14 cm altura)	10	UN
47	Capacete indicado para atividades com Skate - Camada externa em ABS, camada interna em EPS de alta densidade. Parte interna com proteção e detalhes acolchoados removíveis em todo o diâmetro da cabeça, inclusive na parte superior. Cinta regulável em nylon com fivela de engate e queixeira acolchoada para maior conforto e proteção. Canais de ventilação que proporcionam maior absorção da transpiração interna. Tamanho M (20 cm comprimento X 15 cm largura X 13 cm altura)	10	UN
48	Capacete indicado para atividades com Skate - feito de material leve e resistente, Ajuste: Fivela regulável de engate rápido, Peso Aproximado: 300 g, Origem: Importado. Garantia: Contra defeitos de fabricação. Canais de ventilação para maior conforto em dias quentes, Parte interna acolchoada. Tamanhos - G - 60 cm.	10	UN
49	Capacete indicado para atividades com Skate - feito de material leve e resistente, Ajuste: Fivela regulável de engate rápido, Peso Aproximado: 300 g, Origem: Importado. Garantia: Contra defeitos de fabricação. Canais de ventilação para maior conforto em dias quentes, Parte interna acolchoada. Tamanhos - M - 59 cm.	10	UN
50	Capacete indicado para atividades com Skate - feito de material leve e resistente, Ajuste: Fivela regulável de engate rápido, Peso Aproximado: 300 g, Origem: Importado. Garantia: Contra defeitos de fabricação. Canais de ventilação para maior conforto em dias quentes, Parte interna acolchoada. Tamanhos - P - 58 cm.	10	UN
51	COLETES 100% POLIESTER. - sem manga (Aberto nas Laterais), cor amarela, medindo aproximadamente 68cmX38cm.	150	UN
52	COLETES 100% POLIESTER. - sem manga (Aberto nas Laterais), cor azul, medindo aproximadamente 68cmx38cm.	150	UN
53	COLETES 100% POLIESTER. - sem manga (Aberto nas Laterais), cor verde ou verde cítrico, medindo aproximadamente 68cmx38cm.	150	UN
54	COLETES 100% POLIESTER. - sem manga (Aberto nas Laterais), cor vermelha ou laranja, medindo aproximadamente 68cmx38cm.	150	UN
55	CONE DE AGILIDADE TIPO CHAPEU CHINES – fabricado em material flexível (PVC dobrável) diâmetro aproximado de 19cm, Dimensões (CxLxA): 19.0cmx7.0cmx19.0cm	100	UN
56	Corda para Ginástica Rítmica - Produzida com tecnologia italiana, cor viva Azul. Material: Poliéster. Comprimento: 3m. Diâmetro: 9mm. De acordo com as normas da FIG. Itália ou Similar	2	UN
57	Corda para Ginástica Rítmica - Produzida com tecnologia italiana, cor viva rosa. Material: Poliéster.	2	UN



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565
www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	Comprimento: 3m. Diâmetro: 9mm. De acordo com as normas da FIG. Itália ou Similar		
58	Corda para Ginástica Rítmica Adulto – Oficial, com 3,20m de comprimento e 10mm de grossura.	10	UN
59	Corda para Ginástica Rítmica Infantil – Oficial, com 3m de comprimento e 10mm de grossura.	10	UN
60	CRONOMETRO DIGITAL em plástico resistente, resistente a água e a choques, precisão em centésimos, contagem progressiva, Display de horário (12 ou 24h), Display de calendário, alarme, Display de cristal líquido. Dimensões aproximadas 7x9x2 (Largura, Altura, Espessura).	5	UN
61	DOBOKS - Gola preta canelado com o nome de registro silkado na saia atrás. Tamanho a1.	5	UN
62	DOBOKS - Gola preta canelado com o nome de registro silkado na saia atrás. Tamanho a2.	5	UN
63	DOBOKS - Gola preta canelado com o nome de registro silkado na saia atrás. Tamanho a3.	5	UN
64	DOBOKS - Gola preta canelado com o nome de registro silkado na saia atrás. Tamanho a4	5	UN
65	Estilete Adulto para Ginástica Rítmica em fibra branca, com 55 cm de comprimento e extremidade arredondada. Cabeçote do girador com pistão bi-articulado. Girador com alfinete, usado para acoplar o estilete na fita de ginástica rítmica.	10	UN
66	Estilete Adulto para Ginástica Rítmica. Produzido com tecnologia italiana, feito em fibra de vidro branca e titânio em sua extremidade com girador, com 57cm. Com proteção de borracha em sua base.	4	UN
67	Estilete Infantil para Ginástica Rítmica em fibra branca, com 45 cm de comprimento e extremidade arredondada. Cabeçote do girador com pistão bi-articulado. Girador com alfinete, usado para acoplar o estilete na fita de ginástica rítmica.	10	UN
68	Estilete Infantil para Ginástica Rítmica. Produzido com tecnologia italiana, feito em fibra de vidro branca e titânio em sua extremidade com girador, com 44cm. Com proteção de borracha em sua base.	4	UN
69	FAIXAS PARA CAPITÃO elástica e com fechamento em Velcro.	15	UN
70	Fita para Ginástica Rítmica – Confeccionada em cetim, com 4 metros de comprimento.	10	UN
71	Fita para Ginástica Rítmica – Confeccionada em cetim, com 5 metros de comprimento.	10	UN
72	Fita para Ginástica Rítmica – Confeccionada em cetim, com 6 metros de comprimento.	10	UN
73	Fita para Ginástica Rítmica – Multicolor em Cetim. Fabricada com tecnologia italiana, tamanho Adulto: 6m. Cor amarela/vermelha/branca. Dentro das normas da FIG. Itália ou Similar	2	UN
74	Fita para Ginástica Rítmica – Multicolor em Cetim. Fabricada com tecnologia italiana, tamanho Adulto: 6m. Cor azul/rosa/branca. Dentro das normas da FIG. Itália ou Similar	2	UN



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

75	GARRAFA TIPO SQUEEZE, em material polietileno atóxico, anatômico, tampa rosqueável, válvula de borracha macia, capacidade - 500 ml	50	UN
76	GARRAFA TIPO SQUEEZE, em material polietileno atóxico, anatômico, tampa rosqueável, válvula de borracha macia, capacidade - 600 ml	24	UN
77	GARRAFA TIPO SQUEEZE, em material polietileno atóxico, anatômico, tampa rosqueável, válvula de borracha macia, capacidade - 700 ml	24	UN
78	Inflador de Borracha para Bolas de Ginástica Rítmica.	10	UN
79	Jogo de Baralho para Truco – Cartão não transparente, Couché, 290 GRS NAIPE Convencional, verniz atóxico e contendo 54-55 cartas. Caixa unitária, com celofane e fitilho para abertura.	100	UN
80	Jogo de dominó oficial – Contendo 28 Pedras de plástico rígido, altamente polidas com bordas suavizadas e pino girador. Dimensões de Cada Pedra (C x L x E): 48 x 24 x 9mm. Com estojo em Madeira (C x A x L): 21,4 x 6,2 x 7cm	30	UN
81	KIMONO JUDO - liso reforçado, confeccionado em lona 100% algodão. Cor Branca, tamanho A0 Adulto. Com Blusa sem costura na costa e nos ombros das mangas, com reforços, tecido duplo nas axilas, peitoral e costa. Gola com costuras. Calça com elástico e cordão. Tecido Sarja 100% algodão.	10	UN
82	KIMONO JUDO - liso reforçado, confeccionado em lona 100% algodão. Cor Branca, tamanho A1 Adulto. Com Blusa sem costura na costa e nos ombros das mangas, com reforços, tecido duplo nas axilas, peitoral e costa. Gola com costuras. Calça com elástico e cordão. Tecido Sarja 100% algodão.	10	UN
83	KIMONO JUDO - liso reforçado, confeccionado em lona 100% algodão. Cor Branca, tamanho infantil M0 (até 6 anos). Com Blusa sem costura na costa e nos ombros das mangas, com reforços, tecido duplo nas axilas, peitoral e costa. Gola com costuras. Calça com elástico e cordão. Tecido Sarja 100% algodão.	36	UN
84	KIMONO JUDO - liso reforçado, confeccionado em lona 100% algodão. Cor Branca, tamanho infantil M1 (até 7 anos). Com Blusa sem costura na costa e nos ombros das mangas, com reforços, tecido duplo nas axilas, peitoral e costa. Gola com costuras. Calça com elástico e cordão. Tecido Sarja 100% algodão.	36	UN
85	KIMONO JUDO - liso reforçado, confeccionado em lona 100% algodão. Cor Branca, tamanho infantil M2 (até 9 anos). Com Blusa sem costura na costa e nos ombros das mangas, com reforços, tecido duplo nas axilas, peitoral e costa. Gola com costuras. Calça com elástico e cordão. Tecido Sarja 100% algodão.	36	UN
86	KIMONO JUDO - liso reforçado, confeccionado em lona 100% algodão. Cor Branco, tamanho infantil M3 (até 12 anos). Com Blusa sem costura na costa e nos ombros das mangas, com reforços, tecido duplo nas axilas, peitoral e costa. Gola com costuras. Calça com elástico e cordão. Tecido Sarja 100% algodão.	36	UN
87	KIMONO JUDO - Trançado A0 – Cor Azul - resistente e confortável, produto de alta performance para treinos diários e competições. O blusão deve possuir tecido trançado e reforçado. A gola do casaco deve ser grossa e confeccionada em tecido rip stop, nos padrões da CBJ. A calça deve ser de brim, com reforço do joelho até a barra e cordão ajustável na cintura. Conjunto pré-lavado e 100% pré-encolhido.	6	UN
88	KIMONO JUDO - Trançado A0 – Cor Branca - resistente e confortável, produto de alta performance para treinos diários e competições. O blusão deve possuir tecido trançado e reforçado. A gola do casaco deve ser grossa e confeccionada em tecido rip stop, nos padrões da CBJ. A calça deve ser de brim, com reforço do joelho até a barra e cordão ajustável na cintura. Conjunto pré-lavado e 100% pré-	6	UN



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	encolhido.		
89	KIMONO JUDO - Trançado A1 – Cor Azul - resistente e confortável, produto de alta performance para treinos diários e competições. O blusão deve possuir tecido trançado e reforçado. A gola do casaco deve ser grossa e confeccionada em tecido rip stop, nos padrões da CBJ. A calça deve ser de brim, com reforço do joelho até a barra e cordão ajustável na cintura. Conjunto pré-lavado e 100% pré-encolhido.	6	UN
90	KIMONO JUDO - Trançado A1 – Cor Branca - resistente e confortável, produto de alta performance para treinos diários e competições. O blusão deve possuir tecido trançado e reforçado. A gola do casaco deve ser grossa e confeccionada em tecido rip stop, nos padrões da CBJ. A calça deve ser de brim, com reforço do joelho até a barra e cordão ajustável na cintura. Conjunto pré-lavado e 100% pré-encolhido.	6	UN
91	KIMONO JUDO - Trançado A2 – Cor Azul - resistente e confortável, produto de alta performance para treinos diários e competições. O blusão deve possuir tecido trançado e reforçado. A gola do casaco deve ser grossa e confeccionada em tecido rip stop, nos padrões da CBJ. A calça deve ser de brim, com reforço do joelho até a barra e cordão ajustável na cintura. Conjunto pré-lavado e 100% pré-encolhido.	6	UN
92	KIMONO JUDO - Trançado A2 – Cor Branca - resistente e confortável, produto de alta performance para treinos diários e competições. O blusão deve possuir tecido trançado e reforçado. A gola do casaco deve ser grossa e confeccionada em tecido rip stop, nos padrões da CBJ. A calça deve ser de brim, com reforço do joelho até a barra e cordão ajustável na cintura. Conjunto pré-lavado e 100% pré-encolhido.	6	UN
93	KIMONO JUDO - Trançado A3 – Cor Azul - resistente e confortável, produto de alta performance para treinos diários e competições. O blusão deve possuir tecido trançado e reforçado. A gola do casaco deve ser grossa e confeccionada em tecido rip stop, nos padrões da CBJ. A calça deve ser de brim, com reforço do joelho até a barra e cordão ajustável na cintura. Conjunto pré-lavado e 100% pré-encolhido.	6	UN
94	KIMONO JUDO - Trançado A3 – Cor Branca - resistente e confortável, produto de alta performance para treinos diários e competições. O blusão deve possuir tecido trançado e reforçado. A gola do casaco deve ser grossa e confeccionada em tecido rip stop, nos padrões da CBJ. A calça deve ser de brim, com reforço do joelho até a barra e cordão ajustável na cintura. Conjunto pré-lavado e 100% pré-encolhido.	6	UN
95	KIMONO JUDO - Trançado A4 – Cor Azul - resistente e confortável, produto de alta performance para treinos diários e competições. O blusão deve possuir tecido trançado e reforçado. A gola do casaco deve ser grossa e confeccionada em tecido rip stop, nos padrões da CBJ. A calça deve ser de brim, com reforço do joelho até a barra e cordão ajustável na cintura. Conjunto pré-lavado e 100% pré-encolhido.	6	UN
96	KIMONO JUDO - Trançado A4 – Cor Branca - resistente e confortável, produto de alta performance para treinos diários e competições. O blusão deve possuir tecido trançado e reforçado. A gola do casaco deve ser grossa e confeccionada em tecido rip stop, nos padrões da CBJ. A calça deve ser de brim, com reforço do joelho até a barra e cordão ajustável na cintura. Conjunto pré-lavado e 100% pré-encolhido.	6	UN
97	KIMONO JUDO - Trançado A5 – Cor Azul - resistente e confortável, produto de alta performance para treinos diários e competições. O blusão deve possuir tecido trançado e reforçado. A gola do casaco deve ser grossa e confeccionada em tecido rip stop, nos padrões da CBJ. A calça deve ser de brim, com reforço do joelho até a barra e cordão ajustável na cintura. Conjunto pré-lavado e 100% pré-encolhido.	6	UN



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

98	KIMONO JUDO - Trançado A5 – Cor Branca - resistente e confortável, produto de alta performance para treinos diários e competições. O blusão deve possuir tecido trançado e reforçado. A gola do casaco deve ser grossa e confeccionada em tecido rip stop, nos padrões da CBJ. A calça deve ser de brim, com reforço do joelho até a barra e cordão ajustável na cintura. Conjunto pré-lavado e 100% pré-encolhido.	6	UN
99	KIMONO JUDO - Trançado, confeccionado em 100% algodão. Cor Branca, Blusão Amplo, Gola Costuras reforçadas, Manga Larga, e Calça com cós reforçado com cordão. Tamanho Infantil M0 (até 6 anos).	36	UN
100	KIMONO JUDO - Trançado, confeccionado em 100% algodão. Cor Branca, Blusão Amplo, Gola Costuras reforçadas, Manga Larga, e Calça com cós reforçado com cordão. Tamanho Infantil M1 (até 7 anos).	36	UN
101	KIMONO JUDO - Trançado, confeccionado em 100% algodão. Cor Branca, Blusão Amplo, Gola Costuras reforçadas, Manga Larga, e Calça com cós reforçado com cordão. Tamanho Infantil M2 (até 9 anos).	36	UN
102	KIMONO JUDO - Trançado, confeccionado em 100% algodão. Cor Branca, Blusão Amplo, Gola Costuras reforçadas, Manga Larga, e Calça com cós reforçado com cordão. Tamanho Infantil M3 (até 12 anos).	36	UN
103	KIMONO PARA KARATÊ. Confeccionado em Tecidos 100% algodão (Sarja). Cor: Branco. Pré-encolhido em processo industrial. Blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas. Tecido duplo nas axilas para maior resistência e conforto ao atleta, Calça com elástico e cordão. Gola costura alinhada e com enchimento especial. Acompanha Faixa. TAMANHO ADULTO "A4"	10	UN
104	KIMONO PARA KARATÊ. Confeccionado em Tecidos 100% algodão (Sarja). Cor: Branco. Pré-encolhido em processo industrial. Blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas. Tecido duplo nas axilas para maior resistência e conforto ao atleta, Calça com elástico e cordão. Gola costura alinhada e com enchimento especial. Acompanha Faixa. TAMANHO INFANTIL "M0"	10	UN
105	KIMONO PARA KARATÊ. Confeccionado em Tecidos 100% algodão (Sarja). Cor: Branco. Pré-encolhido em processo industrial. Blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas. Tecido duplo nas axilas para maior resistência e conforto ao atleta, Calça com elástico e cordão. Gola costura alinhada e com enchimento especial. Acompanha Faixa. TAMANHO INFANTIL "M4"	10	UN
106	KIMONO PARA KARATÊ. Confeccionado em Tecidos 100% algodão (Sarja). Cor: Branco. Pré-encolhido em processo industrial. Blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas. Tecido duplo nas axilas para maior resistência e conforto ao atleta. Calça com elástico e cordão. Gola costura alinhada e com enchimento especial. Acompanha Faixa. TAMANHO ADULTO "A3"	10	UN
107	KIMONO PARA KARATÊ. Confeccionado em Tecidos 100% algodão (Sarja). Cor: Branco. Pré-encolhido em processo industrial. Blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas. Tecido duplo nas axilas para maior resistência e conforto ao atleta. Calça com elástico e cordão. Gola costura alinhada e com enchimento especial. Acompanha Faixa. TAMANHO INFANTIL "M00"	10	UN
108	KIMONO PARA KARATÊ. Confeccionado em Tecidos 100% algodão (Sarja). Cor: Branco. Pré-encolhido em processo industrial. Blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas. Tecido duplo nas axilas para maior resistência e conforto ao atleta. Calça com elástico e cordão. Gola costura alinhada e com enchimento especial. Acompanha Faixa. TAMANHO INFANTIL "M3"	10	UN
109	KIMONO PARA KARATÊ. Confeccionado em Tecidos 100% algodão (Sarja). Cor: Branco. Pré-encolhido em processo industrial. Blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas. Tecido duplo nas axilas para maior resistência e conforto ao atleta, Calça com elástico e cordão. Gola costura alinhada e com enchimento especial. Acompanha Faixa. TAMANHO ADULTO "A1"	10	UN



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

110	KIMONO PARA KARATÊ. Confeccionado em Tecidos 100% algodão (Sarja). Cor: Branco. Pré-encolhido em processo industrial. Blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas. Tecido duplo nas axilas para maior resistência e conforto ao atleta, Calça com elástico e cordão. Gola costura alinhada e com enchimento especial. Acompanha Faixa. TAMANHO ADULTO "A2"	10	UN
111	KIMONO PARA KARATÊ. Confeccionado em Tecidos 100% algodão (Sarja). Cor: Branco. Pré-encolhido em processo industrial. Blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas. Tecido duplo nas axilas para maior resistência e conforto ao atleta, Calça com elástico e cordão. Gola costura alinhada e com enchimento especial. Acompanha Faixa. TAMANHO ADULTO "A5"	10	UN
112	KIMONO PARA KARATÊ. Confeccionado em Tecidos 100% algodão (Sarja). Cor: Branco. Pré-encolhido em processo industrial. Blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas. Tecido duplo nas axilas para maior resistência e conforto ao atleta, Calça com elástico e cordão. Gola costura alinhada e com enchimento especial. Acompanha Faixa. TAMANHO ADULTO "A6"	10	UN
113	KIMONO PARA KARATÊ. Confeccionado em Tecidos 100% algodão (Sarja). Cor: Branco. Pré-encolhido em processo industrial. Blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas. Tecido duplo nas axilas para maior resistência e conforto ao atleta, Calça com elástico e cordão. Gola costura alinhada e com enchimento especial. Acompanha Faixa. TAMANHO INFANTIL "M1"	10	UN
114	KIMONO PARA KARATÊ. Confeccionado em Tecidos 100% algodão (Sarja). Cor: Branco. Pré-encolhido em processo industrial. Blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas. Tecido duplo nas axilas para maior resistência e conforto ao atleta, Calça com elástico e cordão. Gola costura alinhada e com enchimento especial. Acompanha Faixa. TAMANHO INFANTIL "M2"	10	UN
115	Kit Infantil de Proteção para Skate – Contendo 1 par de joelheiras, 1 par de cotoveleiras e 1 par de munhequeira para realizar as manobras e ultrapassar obstáculos seguro e confiante. Com material maleável e resistente. Com ajuste perfeito, alças com elástico e velcro. formato anatômico, revestimento e costuras reforçadas para evitar desgastes.	30	UN
116	LUVA DE GOLEIRO PARA FUTEBOL - palma e dorso desenvolvidos em Látex com 3 mm de espessura, com reforços nos polegares, indicadores e mindinhos. Fechamento em velcro.	6	UN
117	LUVA DE GOLEIRO PARA FUTSAL: palma da mão; espuma látex macia.	6	UN
118	Maça para Ginástica Rítmica – Tamanho Adulto, confeccionada em PVC, com 45 cm de comprimento e peso de 150 g.	10	UN
119	Maça para Ginástica Rítmica – Tamanho infantil, confeccionada em PVC, com 40 cm de comprimento e peso de 132 g.	10	UN
120	Maça para Ginástica Rítmica – Tamanho Juvenil/Adulto, confeccionada em plástico, com matéria prima de qualidade. Peso de 154-155g. Comprimento 44,5cm-45 cm. Cor rosa fluorescente. De acordo com as normas da FIG. Itália ou Similar.	4	UN
121	MEIA ESPORTIVA PARA VOLEIBOL - ¼, 100% algodão tamanho adulto, na cor Branca.	36	UN
122	MEIA ESPORTIVA PARA VOLEIBOL - ¼, 100% algodão tamanho adulto, na cor Azul.	36	UN
123	MEIA ESPORTIVA PARA VOLEIBOL - ¼, 100% algodão tamanho adulto, na cor Vermelho.	36	UN
124	MEIÃO ADULTO - Azul, confeccionado em: 52% poliamida 32% algodão 11% poliéster 5%	100	UN



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	elastodieno. Ou similar.		
125	MEIÃO ADULTO - Branco, confeccionado em: 52% poliamida 32% algodão 11% poliéster 5% elastodieno. Ou similar.	100	UN
126	PARES DE ANTENAS PARA VOLEIBOL OFICIAL: feitas em fibra de vidro.	2	UN
127	Porta-arcos - Fabricado em material impermeável, fácil de lavar e guardar. Com capacidade para 8-10 arcos de qualquer tamanho ou marca.	1	UN
128	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA - composição: magnético com revestimento em PVC. Com duas opções de demonstração, sendo: 10 jogos de imãs e também uma caneta para quadro branco. Dimensões aproximadas de (LxA): 23x36cm, peso aproximado de 650g, 100% poliéster, sem manga (Aberto nas Laterais), cores verde, amarela, vermelha, azul, laranja, medindo aproximadamente 68cmX38cm. Ou similar.	1	UN
129	QUADRO TÁTICO MAGNÉTICO FUTSAL - com Tripé, com sistema de engate rápido. Composição: estrutura: MDF / tripé, com duas opções de demonstração, sendo uma caneta marca quadro com sistema de limpeza a seco, e um jogo com 10 imãs e um imã simulando a bola. Estojo ou bolsa em nylon com compartimento para guardar a caneta e o conjunto de imãs. Altura montado de 1,60cm, dimensões aproximadas de 51cmx85cm. Ou similar.	1	UN
130	REDE OFICIAL PARA AROS DE BASQUETE DE 2 MM EM NYLON.	2	UN
131	REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL TIPO MÉXICO. - medindo 7,50 x 2,50 metros frontal – 2,00 metros lateral. produzida com Polietileno (PE) puro de alta densidade, fio 4mm.	2	UN
132	REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL TIPO MÉXICO. - medindo 7,50 x 2,50 metros frontal – 2,00 metros lateral. produzida com Polietileno (PE) puro de alta densidade, fio 6mm.	2	UN
133	REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO: medindo 7,50 x 2,50 metros fio de nylon de 4 mm.	4	UN
134	REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL DE SALÃO: medindo 3,20 x 2,20 metros fio de nylon de 4 mm.	4	UN
135	REDE PARA VOLEIBOL. - medidas oficiais com 4 faixas ao redor da rede com fio de nylon de 2mm.	2	UN
136	Saco para guardar bolas confeccionado em fios de Polietileno(PE) 2.0mm. Capacidade aproximada: - Futebol de campo: 10 bolas; - Futebol de Salão: 23 bolas; - Voleibol: 17 bolas; - Basquete: 10 bolas.	15	UN
137	Skate – Material em madeira maple, Base: Lixa antiderrapante tipo 80AB, Rodas: Sumemo em PVC – ABEC 7, Peso aproximado: 2,4 Kg, Dimensões do Produto (C x L x A): 80 cm x 19,5 cm x 10 cm, Origem: Importado e Garantia: Contra defeitos de fabricação. Trucks Sumemo em alumínio, Rolamento: Rating, Furações precisas, Parte inferior do shape com ilustração .	10	UN
138	Skate - Material: Lâminas de madeira resistente, Base: Antiderrapante, Rodas: Em PU – 54 mm – ABEC 5, Peso aproximado: 2,26 Kg, Dimensões do produto cm (C x L x A): 79 cm x 20 cm x 10 cm. Com garantia: Contra defeitos de fabricação. Parte inferior do shape com ilustração .	20	UN
139	SUPORTE PARA CARREGAR GARRAFA TIPO SQUEEZE - 500 ml, confeccionada em plástico, com 6 divisórias, com alça resistente.	5	UN



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

140	SUPORTE PARA CARREGAR GARRAFA TIPO SQUEEZE - 600 ml, confeccionada em plástico, com 6 divisórias, com alça resistente.	4	UN
141	SUPORTE PARA CARREGAR GARRAFA TIPO SQUEEZE - 700ml, confeccionada em plástico, com 6 divisórias, com alça resistente.	4	UN



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565
www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015

Aos.....dias do mês de.....do ano de dois mil e quatorze, na cidade de Registro, Estado de São Paulo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sito na Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, representada neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.395.421-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.751.399-91, residente e domiciliado à Rua Erico Veríssimo, nº 110, Jardim São Conrado, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a empresa: _____, sito na _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº _____, representada neste ato por _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, _____ (cargo que ocupa na empresa), doravante denominado **DETENTOR DA ATA**; para proceder, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 269/2000 de 04.09.00 alterada pelo Decreto Municipal nº 1098/2007 de 08.08.07, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 031/2007 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial por Registro de Preços nº 041/2015**, resultado da licitação e homologado pelo Prefeito Municipal de Registro, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA/ MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1							
2							

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, na modalidade de PREGÃO, por meio de sistema Presencial, através de Sistema de Registro de Preços (SRP).



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

A presente licitação visa o Registro de Preços para contratações frequentes, nos termos do Artigo 2º, I do Decreto nº 3.931 de 19.09.2001. As quantidades estimadas servem apenas como informação aos interessados, e pelo próprio Sistema de Registro de Preços, a Administração não se obrigará a contratar quantidades mínimas. Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

O Registro de Preços terá validade de **12 (Doze) meses**. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente Registro de Preços (...../...../..... a//), durante o qual o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao DETENTOR DA ATA, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

As notas de empenho serão emitidas conforme a necessidade da Secretaria interessada e as entregas realizadas parcialmente, conforme indicação desta.

Os produtos deverão ser entregues na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, sito a Av. Ceci Teixeira de Melo, nº 1055, Jd. Caçara I – Registro/SP**, no prazo de até **10 (dez) dias**, contados a partir da solicitação da interessada.

O local de entrega poderá ser alterado conforme indicação da interessada.

Os produtos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa Contratada, no local indicado nesta **CLÁUSULA TERCEIRA**, no horário das 8h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h30 horas, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes no **ANEXO I** e **catálogos** apresentados,

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação. O objeto deverá ser entregue, no local e endereço a ser indicado pela municipalidade, de acordo com a **CLÁUSULA TERCEIRA**, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

Caso o ÓRGÃO GERENCIADOR venha a constatar a discrepância entre as especificações dos objetos fornecidos com aqueles exigidos no Edital, poderá a qualquer momento exigir do FORNECEDOR a apresentação de resultados de



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

experimentos técnicos que comprovem sua compatibilidade e eficiência, correndo por conta do FORNECEDOR as despesas necessárias para tais comprovações, conforme cita o art. 75 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) Na hipótese de complementação, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá ser entregue, no local a ser indicado pela Secretaria interessada. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Nota de Empenho/Nota de Empenho Parcial.

O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado conforme cronograma de desembolso **(ANEXO XIV)**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 1.993 de 28/01/2015 (ANEXO XIII)**, desde que a referida fatura seja entregue na Secretaria Municipal de Finanças, devidamente atestada pela Secretaria solicitante.

A Contratada não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes do fornecimento do objeto do certame por parte do Contratante.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro,



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

ou de redução dos preços registrados, conforme previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, ao **FORNECEDOR** registrados serão convocados para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DO MATERIAL

O objeto do presente contrato tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o licitante vencedor responsável por todos os encargos decorrentes disso.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1 – Dos direitos

1.1. Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2 – Das Obrigações

2.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.
- c) prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento;

2.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;

b) Prestar garantia a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza, conforme **CLÁUSULA SÉTIMA**;

c) Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;

d) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

-
- f) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.
- g) comunicar à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;
- h) cumprir todas as orientações da CONTRATANTE para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- i) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros;
- j) sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- k) aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, facultada a supressão além desse limite.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a execução da presente contratação, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

1.1. advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

1.2. multas sobre o valor total da nota de empenho:

- a) de 5% pelo descumprimento das normas estabelecidas no presente processo ou normas estabelecidas por legislação pertinente;
- b) de 1% caso ocorra qualquer irregularidades durante o fornecimento;
- c) de 20% no caso de não assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo fixado no edital;
- d) de 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para o fornecimento.

1.2.1. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

1.2.2 - Após o terceiro caso de advertência, independente de quitação de multa, poderá a Administração aplicar o disposto no item 1.3 e/ou até mesmo 1.4.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

1.3. Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

1.4. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave, tais como frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do processo licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

1.5. A recusa injustificada da **CONTRATADA (DETENTOR DA ATA)** com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará na aplicação das sanções previstas no Edital.

1.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO poderá:

- a) acatar pedido de reajuste dos preços, mediante aprovação do requerimento devidamente acompanhado das devidas comprovações;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução; e



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá proceder à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. A Contratada (Detentor da Ata) terá seu registro cancelado quando:

1.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

1.2. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

1.3. tiver presentes razões de interesse público

2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

3. O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

4. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) inexecução parcial ou total do contrato;

b) decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da Contratada;

c) inobservância de dispositivos legais;

d) dissolução de empresa Contratada;

e) nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

5. Nos casos de rescisão pelos incisos a) e/ou c) do **item 4.**, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

6. Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando ocorrer:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, projetos ou prazos, tal como:



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

-
- b) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- c) Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado no fornecimento;
- e) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR;
- f) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do DETENTOR DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

A presente ata somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de REGISTRO para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal
P/ÓRGÃO GERENCIADOR

Representante Legal
P/ FORNECEDOR

Testemunhas:

Nome
R.G.

Nome:
R.G.

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO N.º 073/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

A (nome da licitante), por seu representante legal (doc. ANEXO), inscrita no CNPJ sob n.º _____, credencia como seu representante o Sr. _____, RG. N.º _____, CPF n.º _____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, na sessão pública de processamento do Pregão.

(LOCAL E DATA)

(REPRESENTANTE LEGAL)

OBS.:

Assinatura(s) com firma(s) reconhecida(s) do(s) outorgante(s) com poderes para este fim conforme Contrato Social da sociedade.

O credenciamento deverá vir acompanhado da documentação necessária para comprovação da validade do mesmo, conforme previsto no **item 4** do Edital.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N.º 073/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

Vimos pela presente apresentar a V. Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Registro/SP, de de 2015.

Representante legal
(com carimbo da Empresa)

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A que se refere o artigo 2º do Decreto nº 42.911, de 6 de março de 1998.

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no **Processo Licitatório n.º 073/2015, PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2015 - REGISTRO DE PREÇOS**, declaro, que não possuímos no nosso quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Registro/SP, _____ de _____ de 2015.

Nome e assinatura do Representante legal

Obs: Elaborar em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

PROCESSO N.º 073/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera de Governo, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame. Declaramos, ainda, ter conhecimento de que a participação no presente certame implica na inexistência de sanção de declaração de inidoneidade, respondendo por má fé a participação nesta condição.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro/SP, _____ de _____ de 2015.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

PROCESSO N.º 073/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Declaro, sob penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 041/2015**, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro/SP, ____ de ____ de 2015.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565
www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
PROCESSO N.º 073/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Eu (nome completo) Portador(a) da Carteira de Identidade nº e do C.P.F. nº representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, ter conhecimento e aceitar as condições estabelecidas no Edital acima referido, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Registro/SP, _____ de _____ de 2015.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Eu (nome completo) Portador(a) da Carteira de Identidade nº e do C.P.F. nº representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, que assinarei a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação referente a Modalidade de Licitação **Pregão Presencial nº 041/2015 - Registro de Preços.**

Registro/SP, _____ de _____ de 2015.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

ANEXO X – TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

Atendimento às Instruções nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

MUNICÍPIO de:

Órgão ou Entidade:

Contrato nº (de origem):

Objeto:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

DETENTOR DA ATA:

Advogado(s):(*)

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentor da Ata, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Local e data

Órgão Gerenciador

Detentor da Ata

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

PROCESSO N.º 073/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO/CEP:

TELEFONE/FAX:

E-MAIL:

CONTA BANCÁRIA:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 (SESSENTA) DIAS

(LOCAL E DATA)

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565

www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

PROCESSO N.º 073/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA
AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES.**

Declaro, sob as penas de lei que a empresa (nome da pessoa jurídica)
_____, CNPJ nº _____, na qualidade de
proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Registro – SP, não
possui em seu quadro societário Servidor Público da ativa, ou empregado de empresa pública
ou de sociedade de economia mista.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565
www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

ANEXO XIII – DECRETO Nº 1.993/2015 DE 28/01/2015

Estabelece a Programação Financeira, o Cronograma Mensal de Desembolso e o Fluxograma de Pagamentos para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o estabelecido nos art. 8º e 9º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, separados por fontes, conforme Anexos I ao XIV deste Decreto.

Parágrafo Único – Estes Anexos poderão sofrer alterações no decorrer do exercício, de acordo com a arrecadação anual ou outros fatores e também de acordo com o resultado da ação direta de inconstitucionalidade nº 2001.169-66.2015.8.26.0000.

Art. 2º. Com o objetivo de controlar eficazmente a administração municipal e a evitar déficit de caixa ficam designados os dias especificados no anexo XV para pagamento aos fornecedores, com recursos do Tesouro ou com recursos de Convênios/Vinculados.

Parágrafo Único. Excetua-se do estabelecido no artigo acima:

- I. As despesas com pagamento pontual, como água, energia elétrica e telefone.
- II. Outras despesas que, por motivo justificado, tiverem que ser pagas antes destes vencimentos, desde que haja disponibilidade financeira para o pagamento e que seja respeitado o disposto no Art. 5º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º. Este Instrumento foi elaborado em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.992 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de janeiro de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565
www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

ANEXO XIV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FLUXO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E PAGAMENTOS/2015

ANEXO III

MÊS: Janeiro	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade			
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria			
Pagamento			30/jan

MÊS: Fevereiro	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	29/jan	06/fev	12/fev
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	04/fev	12/fev	23/fev
Pagamento	10/fev	20/fev	26/fev

MÊS: Março	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	26/fev	11/mar	19/mar
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	04/mar	17/mar	25/mar
Pagamento	10/mar	20/mar	30/mar

MÊS: Abril	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	30/mar	08/abr	16/abr
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	06/abr	14/abr	24/abr
Pagamento	10/abr	22/abr	29/abr

MÊS: Maio	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	28/mai	11/mai	19/mai
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	05/mai	15/mai	26/mai
Pagamento	11/mai	20/mai	29/mai

MÊS: Junho	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	28/mai	10/jun	18/jun
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	03/jun	16/jun	24/jun
Pagamento	10/jun	19/jun	29/jun



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565
www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

MÊS: Julho	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	29/jun	08/jul	21/jul
Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	03/jul	15/jul	27/jul
Pagamento	13/jul	20/jul	30/jul

MÊS: Agosto	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	29/jul	11/ago	18/ago
Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	04/ago	17/ago	24/ago
Pagamento	10/ago	20/ago	27/ago

MÊS: Setembro	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	28/ago	09/set	18/set
Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	03/set	15/set	24/set
Pagamento	10/set	18/set	29/set

MÊS: Outubro	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	29/set	08/out	19/out
Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	05/out	15/out	23/out
Pagamento	09/out	20/out	29/out

MÊS: Novembro	1º PAGTO	2º PAGTO	3º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	27/out	11/nov	18/nov
Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	04/nov	17/nov	24/nov
Pagamento	10/nov	20/nov	27/nov

MÊS: Dezembro	1º PAGTO
Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade	27/nov
Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria	07/dez
Pagamento	11/dez

* Obs.: Os pagamentos após o dia 11 de dezembro serão decididos pelo Secretário Mun. de Finanças ou Diretora do Depto Mun. De Finanças

Mario Massao Matsumoto
Secretario Municipal de Finanças

Registro (SP) 27 de Janeiro de 2015.
Aurea Aparecida Alves Pinze
Diretora Depto Mun. de Finanças



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565
www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PROCESSO N.º 073/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ. N.º: _____
ENDEREÇO: _____
E-MAIL: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ FONE:(-----) _____ FAX: (---
) _____
PESSOA PARA CONTATO: _____

DECLARO QUE RETIREI JUNTO A INTERNET, INTEGRALMENTE O EDITAL DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA.

LOCAL: _____, DE _____ 2015.

ASSINATURA

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria, preencher o recibo de retirada do edital e remeter à Seção Técnica de Compras, Material e Licitação da Secretaria Municipal de Administração, pelo tel/fax: 13-3821-2565.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e/ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.